

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades 2022

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa

Telefone: 217 946 700 | Fax: 217 946 799 | Email: geral@impic.pt

Data de edição: abril 2023

Índice

Índice

1.	Breve Análise Conjuntural.....	7
1.1	Síntese do ano 2022	7
2.	Breve caracterização do instituto	10
2.1	Missão e Atribuições	11
2.2	Órgãos	15
2.3	Estrutura Orgânica.....	18
3.	Orientações Gerais e Específicas Prosseguidas pelo IMPIC, I.P.	19
4.	QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização	23
4.1	Grau de Cumprimento dos Objetivos Operacionais Definidos no QUAR 2022	24
4.2	Análise dos Resultados Alcançados e dos Desvios Verificados de Acordo com o QUAR.....	25
5.	Resultados Alcançados	29
6.	Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por parte dos Agentes do Setor.....	45
6.1	Ambiente de Controlo.....	49
6.2	Estrutura Organizacional.....	51
6.3	Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	52
6.4	Fiabilidade dos Sistemas de Informação	54
	Análise SWOT	55
7.	Comparação com o Desempenho dos Serviços Idênticos, no Plano Nacional e Internacional	56
8.	Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros, Humanos e Materiais.....	57
8.1	Recursos Financeiros.....	57
8.2	Recursos Humanos	58
8.3	Recursos Materiais	58
9.	Análise Sintética da Informação Prevista no Decreto-Lei N.º 190/96, de 9 de outubro.....	61

9.1	Número de Elementos Efetivos.....	61
9.2	Caracterização do Efetivo Global.....	62
9.3	Movimentos de Pessoal.....	65
9.4	Absentismo.....	65
9.5	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.....	66
9.6	Encargos com Pessoal.....	66
9.7	Formação Profissional.....	66
10.	Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados....	68
11.	Menção de Autoavaliação Proposta pelo Conselho Diretivo.....	69
12.	Conclusões e Prospetivas.....	70
	Anexo I – Elementos de Apoio ao QUAR.....	73
	Anexo II – Grupos de Trabalho em que o IMPIC,I.P. participa e/ou colabora	74

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades visa dar conta do desempenho global do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, I.P.) no ano de 2022, incluindo a execução do respetivo Plano de Atividades, englobando ainda, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação dos respetivos serviços, no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

Esta autoavaliação é baseada na apreciação dos indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2022.

O relatório está estruturado de acordo com o modelo definido pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), coordenado pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, como segue:

- I | Nota Introdutória
- II | Autoavaliação
- III | Afetação dos Recursos Humanos
- IV | Avaliação Final

Na **Nota Introdutória** são explanadas as orientações e os objetivos estratégicos do IMPIC, I.P. e é realizada uma breve análise conjuntural da atividade desenvolvida em 2022.

No ponto II - **Autoavaliação** - são apresentados os vários critérios que sustentam a autoavaliação do Instituto no mesmo período, designadamente ao nível do QUAR, enfatizando os resultados alcançados e justificando os desvios das atividades desenvolvidas e previstas no Plano de Atividades – e a afetação dos vários recursos da organização.

Ainda neste ponto, é feita menção às atividades não previstas no Plano e que tiveram realização durante o corrente ano.

No ponto III – **Afetação dos Recursos Humanos** - é efetuada uma breve caracterização dos recursos humanos do Instituto.

O ponto IV - **Avaliação Final** - engloba a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, a menção proposta como resultado da autoavaliação decorrente do definido no n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e uma breve reflexão prospetiva sobre as grandes linhas de ação previstas para o Instituto em 2022.

I - NOTA INTRODUTÓRIA

1. Breve Análise Conjuntural

1.1 Síntese do ano 2022

O ano de 2021 foi caracterizado pela alteração do Conselho Diretivo e pela entrada em funções, a 10 de maio, de um novo, composto por Fernando Batista, Presidente, Pedro Guedes Pinto, Vogal, e por Sandra Simões, Vogal, conforme Despacho n.º 4622/2021, Despacho n.º 4621/2021 e Despacho n.º 4620/2021, respetivamente, pelo que em 2022 concretizou-se o 1.º ano do mandato.

No que diz respeito à conjuntura económica em 2022, apesar do efeito negativo da guerra na Ucrânia e crise energética, da subida da inflação e das taxas de juro, continuou-se a verificar um crescimento da economia, especialmente no final do ano, o que garantiu, para o total de 2022, uma variação do PIB de 6,7%, a maior desde 1987.

Apesar de todos os constrangimentos que afetaram o Setor da Construção e do Imobiliário, designadamente a falta de mão de obra e o aumento dos preços das matérias-primas, energia e materiais de construção, o Setor continuou a mostrar resiliência.

Quanto ao mercado das obras públicas, verificou-se uma evolução positiva, ainda que inferior ao expectável.

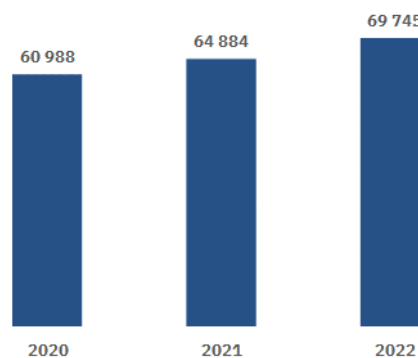
Em 2022, no que respeita à **contratação pública**, de acordo com o portal BASE, foram reportados 182.772 contratos com um valor que ascendeu a 12.520 M€.

No âmbito da **qualificação dos agentes do setor da construção e do imobiliário**, no final de 2022, existiam 69.745 títulos habilitantes válidos, representando mais 7,5%, face a 2021, e mais 14,4% face a 2020.

Verificou-se um crescimento de 6,0%, no número de atos regulatórios (20.621) face a 2021.

Foram emitidos menos alvarás (-3,3%) e mais novos certificados (9,1%). O número de licenças de mediação imobiliária emitidas cresceu 2,2% face a 2021.

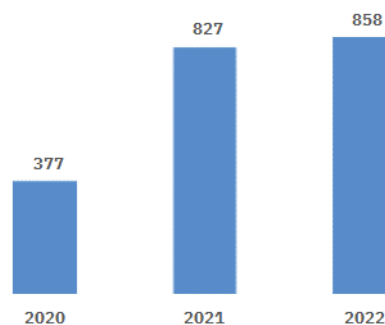
Títulos habilitantes válidos



Ao nível da atividade **inspetiva**, em 2022, foram desencadeadas 307 ações inspetivas, abrangendo 50 concelhos, dos quais 35 em Portugal Continental, 9 na Região Autónoma da Madeira e 6 na Região Autónoma dos Açores, visando 858 empresas.

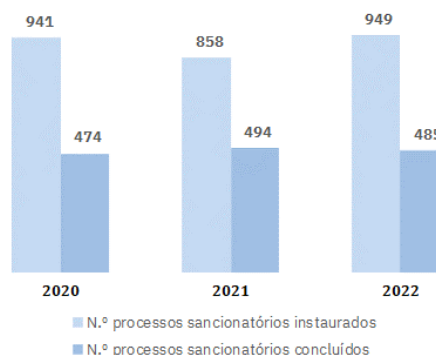
Face ao ano anterior, verificou-se um aumento de 3,7% no número de empresas inspecionadas.

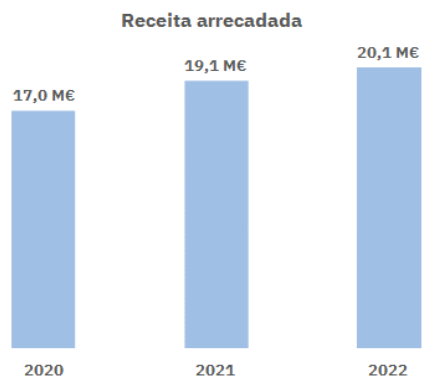
N.º de empresas inspecionadas



Relativamente ao **sancionamento** dos agentes do setor, foram instaurados 949 processos de contraordenação e concluídos 485. Destes, resultou a aplicação de 138 coimas, no valor total de 566.550 €, o que corresponde a um acréscimo de 16,8% do seu valor, face a 2021.

N.º de Processos Sancionatórios



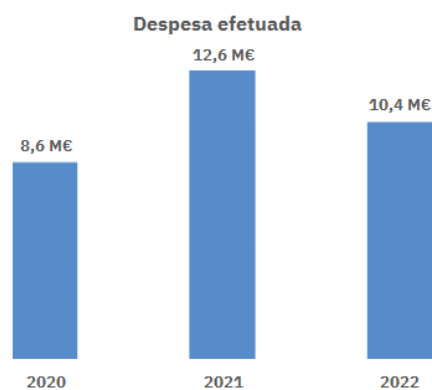


Em 2022, foi cobrada **receita** num montante de 20.070.595 €, verificando-se um aumento de cerca de 4,8% face à receita arrecadada no ano anterior.

Ao nível da **despesa**, no ano de 2022 foi apurado um montante de 10.398.936 €, representando um decréscimo de 17,5% face ao verificado em 2021.

No corrente ano foi realizada uma transferência, no valor de 3.000.000 €, para a Metro Mondego (por indicação da Tutela, este

pagamento foi feito por contrapartida da abertura de crédito especial do IMPIC, no sentido de colmatar a necessidade verificada no orçamento do Metro Mondego).



2. Breve caracterização do instituto

Orgânica - Estatutos	Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto público integrado na administração indireta do Estado • Autonomia administrativa e financeira e património próprio • Dependência tutelar sob superintendência da Ministra da Habitação
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Diretivo • Fiscal Único • Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> • Direções: 5 • Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação/Licenciamento de empresas e plataformas eletrónicas • Fiscalização e Inspeção • Sancionamento • Produção de propostas legislativas • Informação Estatística • Representação do setor em organismos europeus e internacionais • Defesa do consumidor em colaboração com outras entidades
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> • Construção • Mediação Imobiliária • Contratos Públicos • Plataformas eletrónicas de contratação pública
Principais Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 69.745 • N.º de atos regulatórios efetuados: 20.621 • N.º de empresas inspecionadas: 858 • N.º de processos sancionatórios concluídos: 485 • Total de coimas aplicadas: 566.550 € • Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 9 dias • Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 202% (valor que pode sofrer alteração, pois devido à implementação do novo ERP ainda estão a ser apurados e validados)
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Membros do Conselho Diretivo • 4 Dirigentes Intermédios de nível I • 2 Dirigentes Intermédio de nível II • 118 elementos efetivos (93 colaboradoras e 28 colaboradores)
Recursos Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Do lado da receita, orçamento anual no valor de 13,4 M€ (sendo 13,3 M€ de receitas próprias e cobrado 20,1 M€) • Do lado da despesa, orçamento anual no valor de 13,3 M€, tendo sido executado 10,4 M€ (dos quais 4,1 M€ em Transferências Correntes)
Localização	<ul style="list-style-type: none"> • Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa • Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) • Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) • Delegação no Porto • Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

2.1 Missão e Atribuições

Missão

Criado com o propósito da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.

Atribuições

O IMPIC, I.P. exerce três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a lei orgânica consagra e clarifica as atribuições e competências que o Instituto exerce no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e accountability em sede de contratos públicos.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, i) na competência técnica; ii) na capacidade económica e financeira; e iii) na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC, I.P., as seguintes competências:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas, e o desenvolvimento sustentável do setor, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do setor, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);
- A **produção de informação estatística** e análises setoriais das fileiras da construção, do imobiliário e dos contratos públicos, que possam constituir referencial para os agentes do setor;
- A **representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o setor;
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência** (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no setor da construção e do imobiliário;
- O **desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor da construção e do imobiliário e dos contratos públicos;
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P., atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal para empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício ilegal das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como atribuições não originárias do IMPIC, I.P. no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto novas atribuições:

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil; mediação imobiliária; promoção imobiliária; administração de condomínios; avaliação imobiliária; arrendamento, compra e venda de bens imobiliários; administração de imóveis por conta de outrem; consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras. O instituto é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P. a competência de fiscalizar em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo**.

O IMPIC, I.P. é ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, destacando-se:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionadas com os contratos públicos e a formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;

- A participação nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>);



- A gestão do “*call center*” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no CCP;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

Em outubro de 2021, o IMPIC, I.P., juntamente com a Agência Nacional de Inovação (ANI), criaram o Centro de Competências Compras Públicas de Inovação (PROCURE+i).

2.2 Órgãos

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas.

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O Conselho Diretivo foi designado por Despacho do Secretário de Estado das Infraestruturas, publicado a 06 de maio de 2021, produzindo efeitos a partir do dia 10 de maio de 2021. O Conselho Diretivo é constituído pelo Presidente, Dr. Fernando Miguel dos Santos Batista, e pelos Vogais, Dra. Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões e Eng. Pedro Filipe de Oliveira Guedes Pinto.

Fiscal Único

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e pelo Ministro que tutela o IMPIC, I.P. No caso, é a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves & Pinho”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).¹

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência;
- Direção-Geral do Consumidor;
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Gabinete Nacional de Segurança;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.;
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Governo Regional dos Açores;
- Governo Regional da Madeira²;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitetos;
- Ordem dos Engenheiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.;
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções;

² Sem representante nomeado

- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

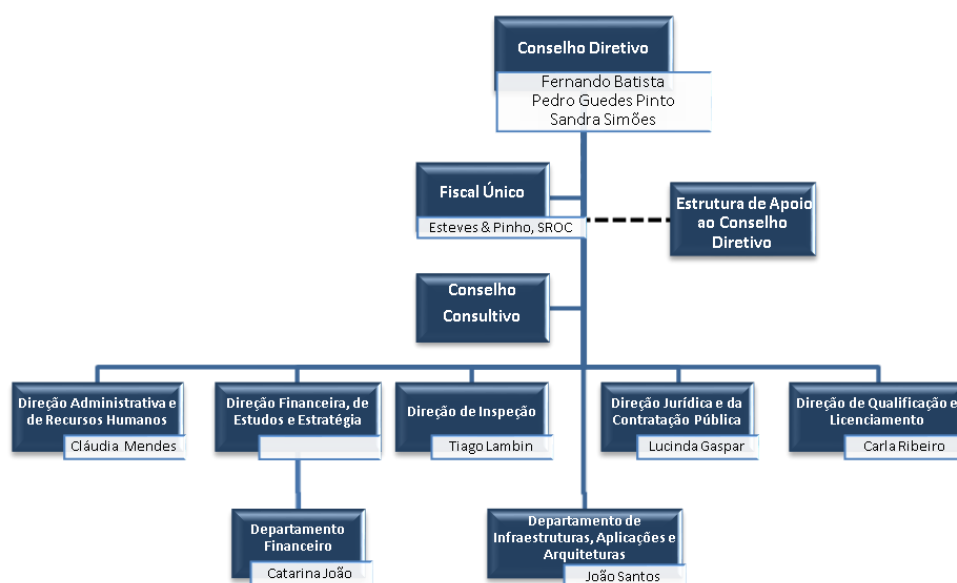
- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside;
- 1 representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- 1 representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- 1 representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego;
- 1 representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 1 representante do Governo Regional dos Açores;
- 1 representante do Governo Regional da Madeira;
- O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. pode convidar a participar nas reuniões da CIFE até três representantes de entidades adjudicantes de empreitadas de obras públicas, a escolher, de forma rotativa, de entre as entidades públicas mais representativas consoante os temas da agenda, bem como das associações de empresas do setor da construção e dos materiais de construção.

2.3 Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P., foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro³, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

No organograma funcional do IMPIC, I.P., a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentada a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

Ilustração 1 - Organograma Funcional do IMPIC, I.P.



³ Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova Lei Orgânica (Decreto Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro)

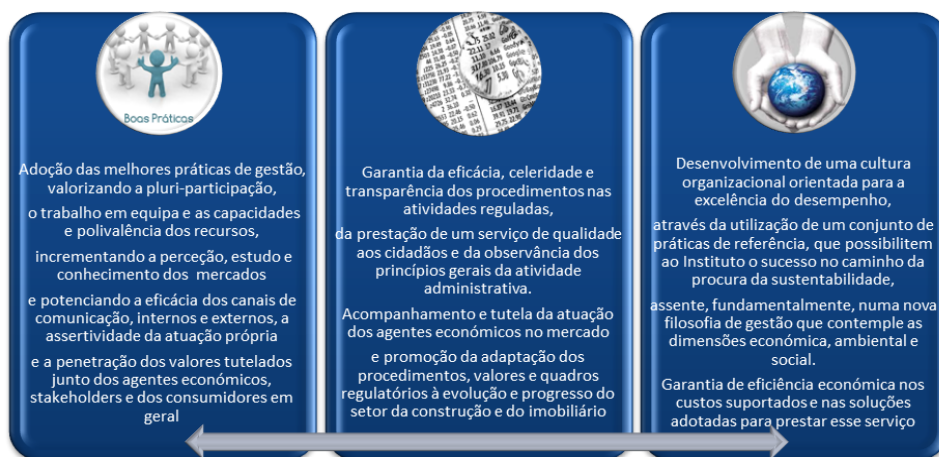
3. Orientações Gerais e Específicas Prosseguidas pelo IMPIC, I.P.

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos⁴, foram delineados para o instituto os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

Ilustração 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.



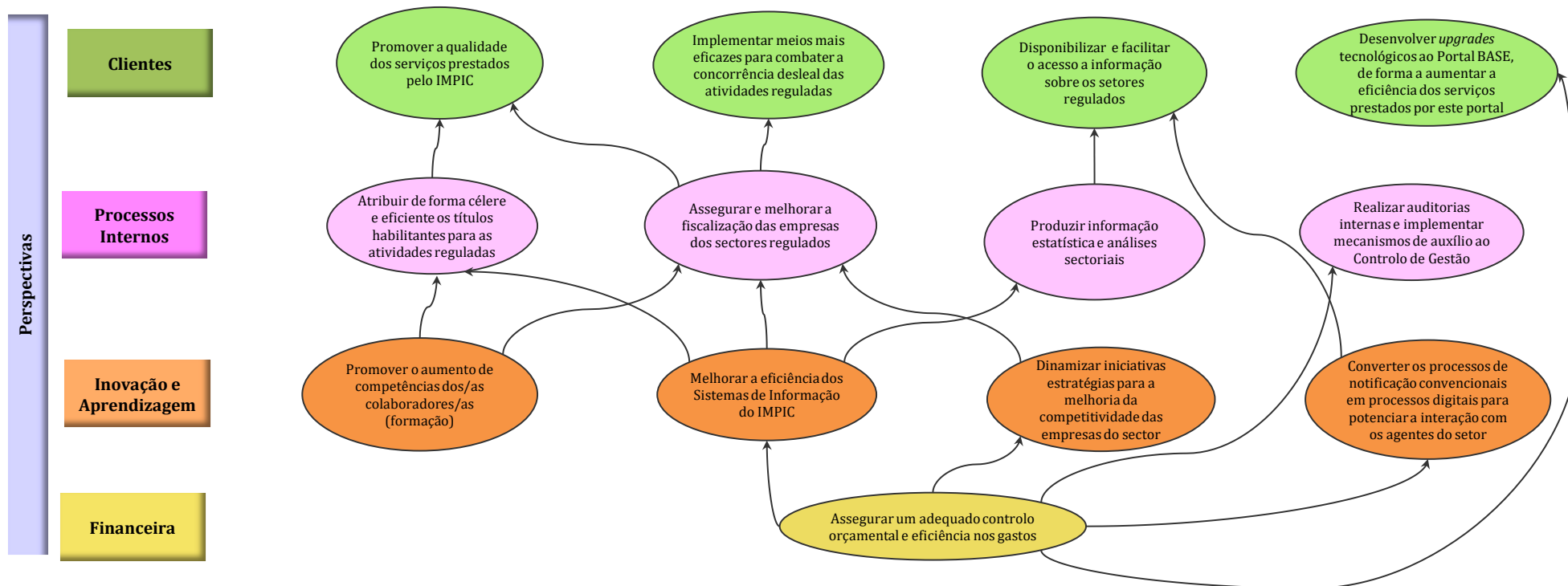
⁴ Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2022, segundo as quatro perspectivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.

Mapa Estratégico de 2022

MISSÃO	VISÃO	VALORES
Regular e fiscalizar o sector da Construção e do Imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.	Promover um sector da Construção e do Imobiliário moderno e competitivo e contribuir para uma Contratação Pública transparente e eficiente	Rigor, Isenção e Credibilidade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Assegurar a Eficiência dos serviços prestados pelo IMPIC	Promover a Competitividade do Sector da Construção e do Imobiliário	Fomentar o Desenvolvimento e o Conhecimento dos Sector	Contribuir para a Eficiência e a Transparência na Contratação Pública

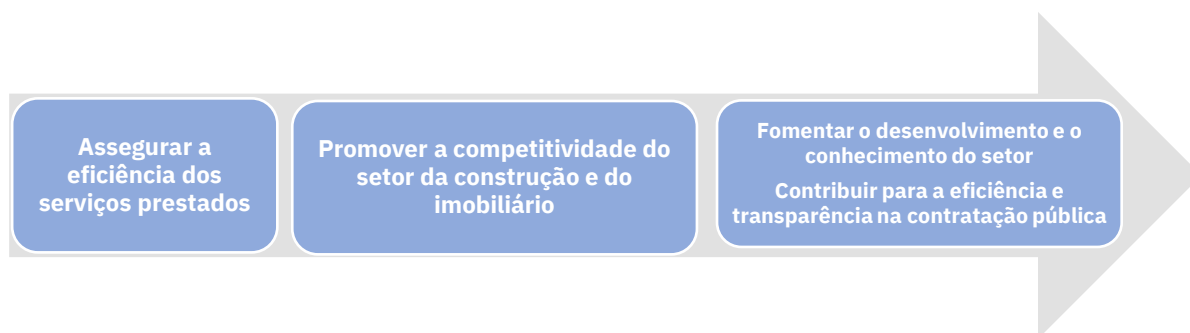


II - AUTOAVALIAÇÃO

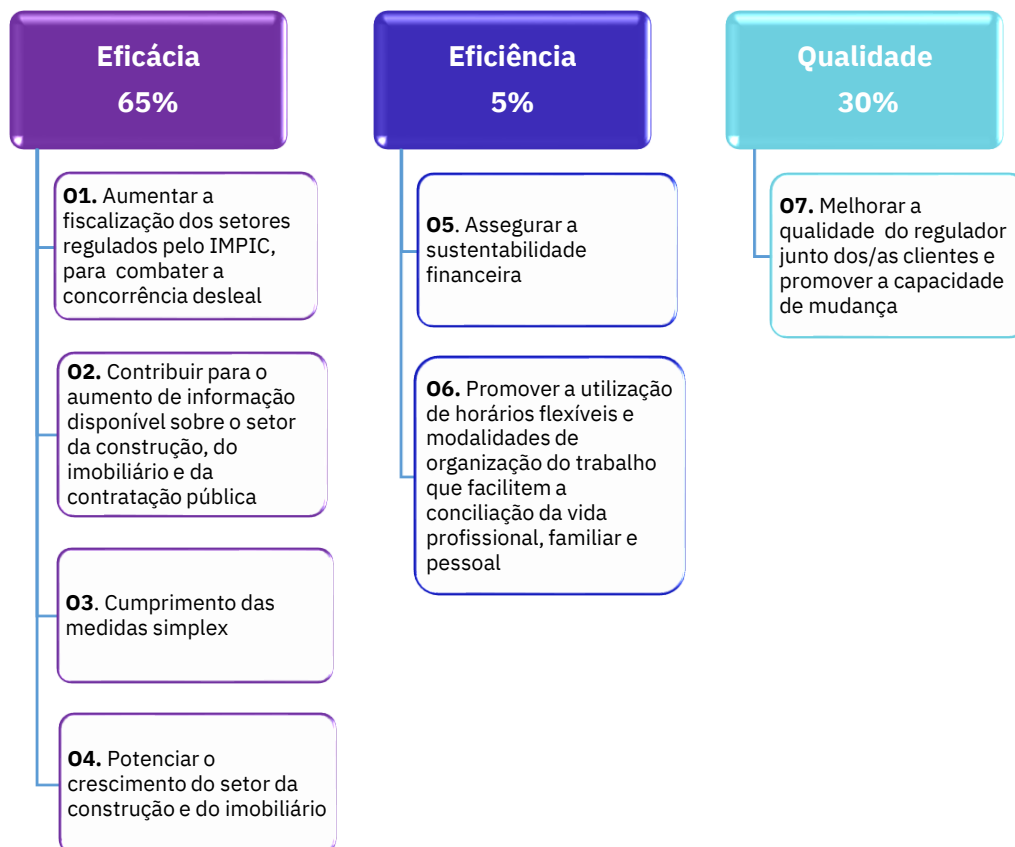
4. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

A autoavaliação do IMPIC, I.P. baseia-se na estrutura definida no art.º 15.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, de modo a evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objetivos definidos.

Em 2022, a atividade do instituto desenvolveu-se em torno dos seguintes objetivos estratégicos:



Tendo em conta os vetores/objetivos estratégicos, foram definidos os objetivos operacionais, segundo três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade:



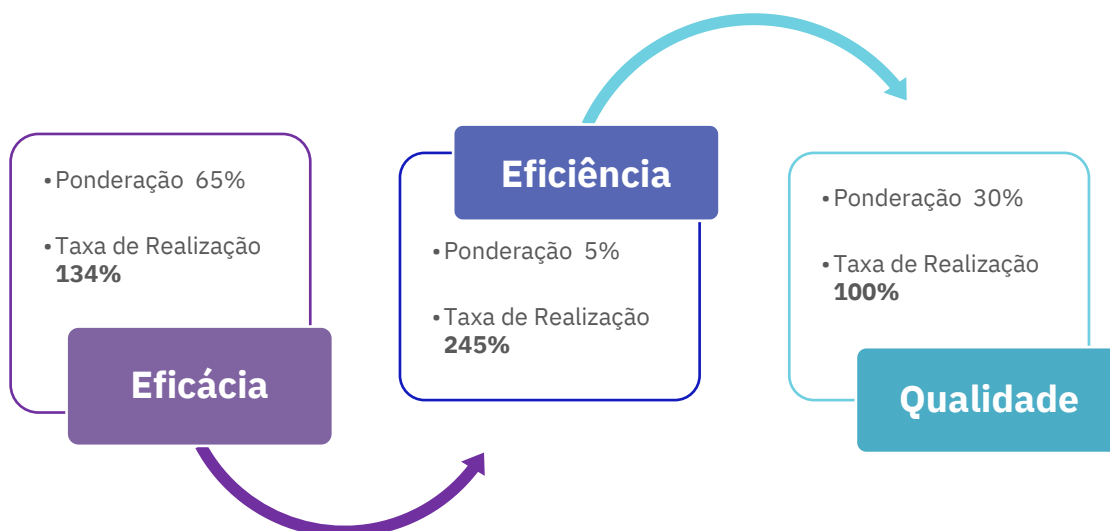
4.1 Grau de Cumprimento dos Objetivos Operacionais Definidos no QUAR 2022

2022												
Ciclo de Gestão:		2022										
Designação do Serviço/Organismo:		Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.										
Título(s):		Ministério dos Infraestruturas e Habitação										
Missão:		Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.										
Objetivos Estratégicos (OE)												
OE1:	Assegurar a eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC										Nota	Grau de concretização
OE2:	Promover a competitividade do sector da construção e do imobiliário										Manter o grau de satisfação dos intervenientes dos serviços do IMPIC. Realizar as atividades regulamentares por forma a criar condições de aumento a ação legislativa, quer por via da formalização, quer por via de ações promotoras realizadas no âmbito deste e ações informativas	
OE3:	Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do sector											
OE4:	Contribuir para a eficiência e a transparência na contratação pública											
Objetivos Operacionais (OP)												
EFICÁCIA												
											Ponderação:	45%
OE1; OE2	OP1: Assegurar a fiscalização dos setores regulados pelo IMPIC, para combater a concorrência desleal										Peso:	33%
Indicadores		2019 Resultado	2020 Resultado	Última Monitorização 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	N.º de entidades inspecionadas	1022	277	367	450	40	500	40%	650	304%	Superior	204%
Ind.2	N.º de processos de contraordenação concluídos	511	474	268	500	25	350	30%	485	100%	Atingido	0%
Ind.3	Rácio entre o n.º processos de queixas e reclamações concluídos e o n.º de queixas e reclamações entradas	66%	97%	66%	70%	5%	80%	30%	45%	66%	Não atingido	-31%
											Grau de Realização do OP1	172%
OE1; OE4	OP2: Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o sector de construção, do imobiliário e da contratação pública										Peso:	10%
Indicadores		2019 Resultado	2020 Resultado	Última Monitorização 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	4	7	17	1	19	70%	18	100%	Atingido	0%
Ind.5	N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	-	18	19	15	1	19	30%	22	144%	Superior	44%
											Grau de Realização do OP2	113%
OE1; OE2; OE3	OP3: Cumprimento dos Módulos Simplex										Peso:	12%
Indicadores		2019 Resultado	2020 Resultado	Última Monitorização 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	Conclusão dos trabalhos, por parte do IMPIC, de formulação do projeto e envio às entidades públicas, essenciais para a interoperabilidade, por forma a validarem os procedimentos e formalizarem acordos de cooperação, tendo em vista o início dos procedimentos de contratação para implementação do T20 no Habitação Online	-	-	-	31/08/2022	30	30/08/2022	50%	03/01/2022	167%	Superior	97%
Ind.7	Conclusão dos trabalhos, por parte do IMPIC, de formulação do projeto e envio às entidades públicas, essenciais para a interoperabilidade, por forma a validarem os procedimentos e formalizarem acordos de cooperação, tendo em vista o início dos procedimentos de contratação para implementação da medida "Only One Invoice"	-	-	-	31/08/2022	30	30/08/2022	50%	-	0%	Não atingido	-100%
											Grau de Realização do OP3	98%
OE1	OP4: Potenciar o crescimento do sector da construção e do imobiliário										Peso:	20%
Indicadores		2019 Resultado	2020 Resultado	Última Monitorização 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Rácio entre o n.º de processos analisados no sector da construção e o n.º de processos entrados	-	117%	99%	60%	5%	90%	50%	99,6%	149%	Superior	49%
Ind.9	Rácio entre o n.º de processos analisados no sector de imobiliário e o n.º de processos entrados	-	86%	83%	80%	5%	90%	50%	91,4%	126%	Superior	29%
											Grau de Realização do OP4	130%
EFICIÊNCIA												
											Ponderação:	5%
OE 2	OP5: Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso:	50%
Indicadores		2019 Resultado	2020 Resultado	Última Monitorização 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Custo operacional por ato regulatório (€)	489 €	401 €	314 €	600 €	100 €	400 €	50%	491 €	114%	Superior	14%
Ind.11	Autonomia orçamental face às despesas (%)	250%	245%	401%	120%	5%	130%	50%	316%	591%	Superior	491%
											Grau de Realização do OP5	352%
OE1	OP6: Promover a utilização do horário flexível e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação de vida profissional, familiar e pessoal										Peso:	10%
Indicadores		2019 Resultado	2020 Resultado	Última Monitorização 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.12	Relação entre o número de trabalhadores com horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia-jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	87%	87%	87%	82%	2%	87%	100%	89%	129%	Superior	28%
											Grau de Realização do OP6	120%
QUALIDADE												
											Ponderação:	30%
OE1; OE2; OE3	OP7: Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de resposta										Peso:	100%
Indicadores		2019 Resultado	2020 Resultado	Última Monitorização 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13	Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do sector de construção e do imobiliário	3,95	3,92	-	4,00	0,30	3,00	100%	4,04	100%	Atingido	0%
											Grau de Realização do OP7	100%
AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR												
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro		Âmbito		Eficácia Ponderação: 65%				Eficiência Ponderação: 5%		Qualidade Ponderação: 30%		
		Quantitativa								129%		
		Qualitativa										

4.2 Análise dos Resultados Alcançados e dos Desvios Verificados de Acordo com o QUAR

A atividade do IMPIC, I.P. durante o ano de 2022, foi consentânea com os objetivos definidos no QUAR, tendo o Instituto adotado uma postura de envolvimento de toda a organização na prossecução dos objetivos traçados.

O IMPIC, I.P. teve um desempenho positivo no que respeita aos três parâmetros considerados, tendo superado as respetivas taxas de realização previstas em cinco indicadores, atingido dois e não atingido dois.



Apresenta-se, de seguida, a justificação e explicitação dos desvios verificados nos resultados obtidos, relativamente a cada objetivo definido no QUAR.

OBJECTIVOS DE EFICÁCIA

Objetivo 01. Aumentar a fiscalização do setor para combater a concorrência desleal

Objetivo 1	Aumentar a fiscalização dos setores regulados pelo IMPIC para combater a concorrência desleal	Meta 2022	Resultado 2022	Taxa de Realização
Indicador 1	N.º de entidades inspeccionadas	450	858	304%
Indicador 2	N.º de processos de contraordenação concluídos	500	485	100%
Indicador 3	Rácio entre o nº de processos de queixas e reclamações concluídos e o nº de queixas e reclamações entradas	70%	45%	69%

O objetivo de aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal foi superado, com uma taxa de realização de 172%, com a inspeção de 858 empresas, em 50 concelhos de 10 distritos diferentes e 2 regiões autónomas; a conclusão de 485 processos de contraordenação e o tratamento de 45% das queixas, denúncias e reclamações recebidas no IMPIC, I.P.

Objetivo O2. Contribuir para o aumento da informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública

Objetivo 2	Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública	Meta 2022	Resultado 2022	Taxa de Realização
Indicador 4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	17	18	100%
Indicador 5	N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	15	22	144%

No ano de 2022 foram publicados 18 relatórios sobre as atividades reguladas pelo IMPIC, I.P., nomeadamente:

- Relatório de Análise económico-financeira das empresas de construção - 2020;
- Relatório de Análise económico-financeira das empresas de mediação imobiliária - 2021;
- Relatório Anual do setor da construção - 2021;
- Relatório do 1.º Semestre do setor da Construção – 1.º semestre de 2022;
- Síntese Mensal da Contratação Pública (12);
- Relatório Anual da Contratação Pública em Portugal– 2021;
- Relatório de Avaliação da Satisfação dos Agentes dos Setores da Construção e da Mediação Imobiliária – 2022

Durante o ano de 2022 foram realizadas 22 ações de formação no âmbito da Contratação Pública. O objetivo foi superado com uma taxa de realização de 113%.

Objetivo O3. Cumprimento das medidas Simplex

Objetivo 3	Cumprimento das medidas simplex	Meta 2022	Resultado 2022	Taxa de Realização
Indicador 6	Conclusão dos trabalhos, por parte do IMPIC, de formulação do projeto e envio às entidades públicas, essenciais para a interoperabilidade, por forma a validarem os procedimentos e formalizarmos acordos de cooperação, tendo em vista o início dos procedimentos de contratação para implementação do Título Habilitante Online	31/08/2022	03/01/2022	197%
Indicador 7	Conclusão dos trabalhos, por parte do IMPIC, de formulação do projeto e envio às entidades públicas, essenciais para a interoperabilidade, por forma a validarem os procedimentos e formalizarmos acordos de cooperação, tendo em vista o início dos procedimentos de contratação para implementação da medida "Only One Principle"	31/08/2022	-	0%

O objetivo 3 – Cumprimento das medidas simplex, foi superado, tendo atingido no final de 2021, uma taxa de realização de 98%.

O projeto que visa a implementação do Título Habilitante Online foi concluído a 03/01/2022. O indicador alcançou uma taxa de realização de 197%.

O projeto que visa a implementação da medida “Only One Principle” não foi realizado.

Objetivo 04. Potenciar o crescimento do setor da construção e do imobiliário

Objetivo 4	Potenciar o crescimento do setor da construção e do imobiliário	Meta 2022	Resultado 2022	Taxa de Realização
Indicador 8	Rácio entre o n.º de processos analisados no setor da construção e o n.º de processos entrados	80%	99,6%	149%
Indicador 9	Rácio entre o n.º de processos analisados no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	80%	91,4%	129%

Durante o ano 2022, foram submetidos ao IMPIC, 11.065 pedidos de concessão ou alteração, no setor da construção. Foram objeto de análise 11.015 processos.

No setor do imobiliário, no decorrer do ano 2022, foram submetidos 2.213 pedidos de concessão de licença de mediação imobiliária. Foram objeto de concessão 2.022 processos.

O objetivo foi superado alcançando uma taxa de realização de 139%.

OBJECTIVOS DE EFICIÊNCIA

Objetivo 05. Assegurar a sustentabilidade financeira

Objetivo 5	Assegurar a sustentabilidade financeira	Meta 2022	Resultado 2022	Taxa de Realização
Indicador 10	Gasto Operacional por ato regulatório	600 €	491 €	114%
Indicador 11	Autonomia orçamental face às despesas	120%	316%	591%

Até ao final de 2022 foram efetuados 20.621 atos regulatórios.

Ao nível dos gastos operacionais foi apurado um valor de 10.114.972 €.

Tendo em consideração o valor dos gastos operacionais e o número de atos regulatórios efetuados em 2022, o resultado do indicador 10 foi de 491 €, refletindo uma taxa de realização no valor de 114%.

Em 2022 foi cobrada receita no valor de 20.070.595 € e apurado um valor de despesa de 10.398.936 €, que englobou transferências num montante de 4.056.328 €. O peso da receita na despesa, deduzida do valor das transferências foi de 316%, traduzindo-se numa taxa de realização de 591%.

Nesta sequência, o objetivo 5 – Assegurar a sustentabilidade financeira foi superado, tendo alcançado uma taxa de realização de 352%.

Embora a informação financeira referente ao ano 2022 não seja de carácter definitivo, esta foi a informação que constou no QUAR do instituto referente ao último trimestre de 2022.

Objetivo 06. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Objetivo 6	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Meta 2022	Resultado 2022	Taxa de Realização
Indicador 12	Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	83%	89%	138%

O cálculo do indicador 12 foi realizado tendo em consideração os 118 trabalhadores em funções no IMPIC, I.P., à data de 31 de dezembro de 2022.

No numerador estão incluídos os trabalhadores com horário flexível, jornada contínua, meia jornada e com isenção de Horário.

O objetivo foi superado, com uma taxa de realização de 138%.

OBJECTIVOS DE QUALIDADE

Objetivo 07. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança

Objetivo 7	Melhorar a qualidade do regulador junto dos(as) clientes e promover a capacidade de mudança	Meta 2022	Resultado 2022	Taxa de Realização
Indicador 13	Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	4	4,04	100%

O inquérito de satisfação realizado junto das empresas dos setores da construção e do imobiliário foi concretizado no último trimestre do ano.

O resultado obtido permitiu apurar um índice de satisfação dos Agentes dos Setores da Construção e do Imobiliário de 4,04 pontos, correspondendo a uma classificação de “Satisfeito”, na escala de 1 (muito insatisfeito) a 5 (muito satisfeito).

O objetivo foi cumprido, com uma taxa de realização de 100%, tendo em consideração a tolerância definida de 0,5 pontos.

5. Resultados Alcançados

No Plano de Atividades 2022 do IMPIC, I.P. foi apresentado o Mapa Estratégico com a identificação de 13 objetivos interligados. O mesmo mapa estratégico consta deste relatório na página 21.






Com vista a alcançar esses objetivos foram identificadas diversas atividades, relativamente às quais se apresenta, de seguida, o respectivo grau de concretização.

Para facilitar a leitura dos quadros foi definida a seguinte legenda:

√	Atividade realizada na globalidade
↗	Atividade parcialmente realizada
X	Atividade não realizada
-	Não aplicável

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2022

1. REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	Em 2022 foram emitidos 9.095 novos Alvarás e Certificados de Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, num prazo médio de emissão 9 dias.	✓
		01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	Em 2022 foram emitidas 2.022 novas Licenças de Mediação Imobiliária, num prazo médio de emissão de 8 dias.	✓
01.02	Fiscalização e inspeção	01.02.01	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional	Foram inspecionadas pela Direção de Inspeção em 2022, 858 empresas, das quais, 700 na atividade da construção e 158 entidades de atividades imobiliárias.	✓
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC, I.P. e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei	Foram instaurados 858 processos de contraordenação. Foram concluídos 494 processos de contraordenação.	✓
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária	Foram monitorizadas 146 310 comunicações, tendo sido efetuadas 2 comunicações de operações suspeitas. Está em elaboração as comunicações à AT, UIF e SIS relativamente às operações comunicadas que envolveram transações em numerário	↗

1. REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior	Foram rececionadas em 2022, 2252 novas queixas tendo sido objeto de conclusão 1124, relativas às atividades de construção, mediação e AC. Foi efetuado o tratamento das queixas e reclamações. Foram remetidas à DJCP para instauração de PCO 173 processos QRP.	
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a construção, imobiliário e branqueamento de capitais, com especial destaque para a reabilitação urbana	Elaboração da Lei da mediação imobiliária. Elaboração do Regulamento e tabela das custas processuais aplicáveis aos processos de contraordenação.	
		01.06.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o setor da construção, do imobiliário e branqueamento de capitais por solicitação da tutela ou de terceiras entidades	Portaria livro de reclamações a solicitação da DGC e comentários e contributos produzidos relacionados com a publicação pelo GAFI do Risk-based Approach Guidance for the Real Estate Sector	
01.07	Participação em grupos de trabalho externos	01.07.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões em que o IMPIC, I.P. é designado, relacionados com o setor da construção e do imobiliário	GAFI - Integração em grupos de trabalho do GAFI em matéria de prevenção e combate ao BCFT, e participação nos plenários do GAFI (nomeadamente a assunção pelo IMPIC da co-presidência do grupo de contacto entre o GAFI e o GIABA no âmbito do Effectiveness Improvement Action Plan for GIABA; Participação no processo de avaliação do sistema de prevenção e combate do BCFT de Angola, enquanto avaliadores. Participação no STP (semanalmente) e no comité executivo (mensalmente) da CCPPCBCFT	
01.08	Avaliação nacional de risco – Branqueamento de Capitais GAFI	01.08.01	Acompanhamento do processo de avaliação nacional em matéria de cumprimento das recomendações GAFI – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	Participação nos trabalhos efetuados no STP da CCPPCBCFT, bem como preparação dos mecanismos internos de recolha de dados estatísticos e respetiva comunicação à CCPPCBCFT, referentes à matéria de prevenção e combate ao BCFT. Elaboração de questionário relativo à perceção do risco de BCFT) junto das entidades do setor imobiliário.	

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o <i>Public Procurement</i> junto da Comissão Europeia	O IMPIC, I.P. participou em diversas reuniões relativas à contratação pública, nomeadamente EXPP, EXEP e- Certis e participação no Grupo de Trabalho UK (GTUK)), no Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP) e no “Network on first instance bodies”.	✓
02.02	Contratatação Pública Eletrónica	02.02.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar os contratos públicos celebrados	<p> Lançamento do novo portal Base publico, https://www.base.gov.pt/Base4/pt/;</p> <p> Atualização legal do sistema com alteração substancial do CCP por força da Lei n.º 30/2021;</p> <p> Manutenção evolutiva do Portal com implementação de várias funcionalidades novas;</p> <p> Desenvolvimento de dashboards de BI a integrar e publicar no portal Base</p> <p> Implementação de alteração da portaria de anúncios do DRE</p>	✓
		02.02.02	Investimento em parcerias e ações de profissionalização no âmbito da Contratação Pública Eletrónica e de registo de procedimentos no portal Base	Foram efetuadas diversas ações de formação em parceria com o INA, IGAP, CEACP, entre outras.	✓
		02.02.03	Desenvolver tutoriais em vídeo com narração explicativa e disponibilizar esses conteúdos para visualização na área reservada do portal BASE ou em outras plataformas de ensino à distância	A equipa das plataformas de contratação pública elaborou 8 vídeos informativos sobre como utilizar as funcionalidades do portal Base. Estes vídeos podem ser acedidos numa área dedicada do portal Base.	✓
02.03	Processos de contraordenação em matéria de empreitadas de obras públicas	02.03.01	Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos	Foram instaurados 182 processos de contraordenação de Contratação Pública. Foram concluídos 31 processos de contraordenação de Contratação Pública.	✓

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.04	Produção legislativa e emissão e pareceres jurídicos	02.04.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a contratação pública	O IMPIC, I.P. participou na elaboração do diploma referente à revisão extraordinária de preços, concretizado pelo DL 36/2022 de 20 de maio	✓
		02.04.02	Emitir pareceres jurídicos no âmbito da contratação pública por solicitação da tutela ou de terceiras entidades	Foram emitidos pareceres e informações jurídicas solicitados por operadores económicos e por entidades adjudicantes.	✓
02.05	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.05.01	Assegurar o licenciamento das plataformas eletrónicas	Foi publicada a Portaria n.º 288 de 9 de dezembro de 2021, que fixa as taxas que permita o licenciamento e manutenção de validade do licenciamento das plataformas eletrónicas.	✓
		02.05.02	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas	Em 2022, a Direção de Inspeção não efetuou auditorias a entidades gestoras de plataformas eletrónicas de contratação pública.	✗
02.06	Efetuar o tratamento das participações, denúncias e queixas	02.06.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior	Foram efetuadas análises às queixas e reclamações recebidas, estando os procedimentos em curso, na fase de análise. (Não foram detetados ilícitos contraordenacionais cometidos pelas entidades gestoras das plataformas).	↗
02.07	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	02.07.01	Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o setor das empreitadas de obras públicas para efeitos de cálculo da revisão de preços	Durante o ano de 2022 foi possível calcular e aprovar os índices de revisão de preços referentes ao 4.º trimestre de 2021, bem como os 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2022.	✓

3. RELACIONAMENTO COM OS <i>STAKEHOLDERS</i>				RESULTADOS	STATUS
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário e da construção para troca de informações para agilização da atuação da fiscalização	Foi elaborado um Protocolo com A.T e Associações do Setor	✓
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.01	Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente à atividade regulada pelo IMPIC, informação e notícias relacionadas com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública. Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa informação diversa no portal do instituto e no portal da contratação pública, e, também pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares e outros	Foram publicados no portal do IMPIC, I.P. todos os relatórios, estudos, sínteses elaborados em 2022 sobre os setores regulados pelo Instituto, bem como no Portal BASE, todos os relatórios e sínteses elaborados em 2021 sobre o setor da contratação pública.	✓
		03.02.02	Realizar ações de divulgação da legislação de regulação do sector da construção e do imobiliário, branqueamento de capitais e plataformas eletrónicas de contratação pública junto dos agentes do mercado e das autarquias locais	Foram realizados webinaries: <ul style="list-style-type: none"> • Revisão de Preços: Webinar em 09/06/2022 (IMPIC) • Revisão de Preços: Conferencia OET e CIM Tamega e Sousa – 13/07/2022 • RGPD – 28/04/2022 e 18-10/2022 • Branqueamento de Capitais e FT – Webinar a 17-11-2022 • Seminário sobre BCFT 03-06-2022 e 05-12-2022 	✓
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado da arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e <i>accountability</i> já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram a União Europeia.	Portugal apresentou um vídeo informativo sobre o Portal dos Contratos Públicos na Conferência Multi-Stakeholder Expert Group on eProcurement (EXEP).	✓
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais <i>Stakeholders</i> do IMPIC	03.04.01	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos agentes dos sectores da construção, do imobiliário e das entidades adjudicantes para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC, I.P.	Foi efetuado o inquérito de satisfação junto dos agentes dos sectores da construção, do imobiliário, tendo sido apurado um índice global de 4,04 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de “Satisfeito	↗

3. RELACIONAMENTO COM OS <i>STAKEHOLDERS</i>				RESULTADOS	STATUS
03.05	Monitorizar o tempo médio de resposta dada pelos serviços do IMPIC, I.P. no que se refere aos pedidos de títulos habilitantes	03.05.01	Processos de pedidos relativos a Alvarás e Certificados	O tempo médio é monitorizado mensalmente, através da aplicação da construção.	√
		03.05.02	Processos de pedidos relativos a Licenças de Mediação Imobiliária	O tempo médio é monitorizado mensalmente, através da aplicação da mediação imobiliária.	√
03.06	Monitorizar o tempo médio de espera de atendimento nos serviços do IMPIC, I.P.	03.06.01	Atendimento Presencial	O tempo médio de espera e de atendimento é dado pelas Unidades de Gestão da AMA, onde o IMPIC tem postos de atendimento. Esta informação é dada mensalmente em reporte enviado e na reunião anual (nesta reunião são definidos os objectivos para o ano em curso, sendo este critério de tempos de espera e de atendimento um objectivo com tempos prédefinidos determinados).	√
		03.06.02	Atendimento Telefónico	No reporte mensal dos Postos de Atendimento consta a informação sobre o número de chamadas.	√

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				RESULTADOS	STATUS
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos	Não foi ainda possível desenvolver o processo.	X
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC, I.P.	Na mediação imobiliária esta ferramenta não está disponível. Nos processos de licenciamento da construção para as obras particulares esta ferramenta não está disponível. Apenas as empresas/empresários detentores de alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas têm acesso a esta consulta na área reservada.	X
04.03	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.03.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal	Não foi concretizado o protocolo.	X
04.04	Serviço <i>Web Service</i> de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária	04.04.01	Disponibilizar um serviço, via <i>web service</i> , de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.	Foi disponibilizado um web service que permite pesquisar e obter os dados públicos das licenças de mediação, no entanto ainda falta validar testes finais para os alvarás e certificados.	↗
04.05	Meios automáticos de pagamento	04.05.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção	Funcionalidade disponibilizada.	✓
04.06	Desmaterialização de processos	04.06.01	Desenvolver um portal de serviços na Internet para requerimentos, queixas e comunicações obrigatórias nas áreas de atuação do Instituto	Já é possível efetuar queixas via portal do IMPIC, I.P., bem como as comunicações obrigatórias exigidas pelo artigo 46º da Lei 83/2017, são efetuados via formulário localizado na área reservada do mesmo.	↗
		04.06.02	Integrar o grupo de entidades piloto do Serviço Público de Notificações Eletrónicas e Morada Única Digital, criada pelo Decreto Lei nº 93/2017 de 1 de agosto e regulada pela Portaria nº 365/2017 de 7 de dezembro	O IMPIC, I.P. aderiu ao Serviço Público de Notificações Eletrónicas e Morada Única Digital em 02.12.2020. A realização dos desenvolvimentos necessários para efetuar as integrações entre os sistemas do IMPIC, I.P. e o SPNE está a decorrer	↗

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				RESULTADOS	STATUS
04.07	Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.07.01	De acordo com o cronograma previsto no âmbito do Portal Nacional dos Fornecedores do Estado , realizar as fases por implementar em articulação com os demais organismos envolvidos e condicionada à publicação das portarias que regulam o funcionamento desta plataforma.	Em 2021, ficou disponível o Portal Nacional de Fornecedores do Estado, uma medida Simplex +, promovida pelo IMPIC, I.P, que visa tornar mais simples a interação dos cidadãos e das empresas com os serviços públicos. O PNFE aguarda ainda que a Segurança Social disponibilize os dados por interoperabilidade	✓
		04.07.02	Emissão Online de Certificado de Empreiteiro de Obras Públicas	O projecto foi concluído.	✓
		04.07.03	IMPIC uma só vez – Possibilitar ao IMPIC a obtenção, por via da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública, das informações necessárias ao cumprimento das obrigações previstas no artigo 46.º da Lei n.º 83/2017, desonerando-se as empresas de comunicar ao IMPIC informação de que o Estado (designadamente o Instituto dos Registos e do Notariado e a Autoridade Tributária e Aduaneira) já dispõe	Foram efetuadas reuniões de trabalho com a AT, entidade que detém a informação necessária à concretização do procedimento. Foram identificados internamente os dados a solicitar e elaborados documentos tendentes a fornecer à AT os elementos que serão posteriormente fornecidos ao IMPIC.	↗
		04.07.04	Contratação Pública em Minutas - Criar minutas das peças procedimentais e dos demais atos praticados no âmbito dos procedimentos pré-contratuais, a disponibilizar no Portal BASE e nas plataformas credenciadas	O IMPIC, I.P. elaborou uma proposta de portaria para a definição de modelos de caderno de encargos nas empreitadas de obras públicas.	✓
		04.07.05	Fichas técnica de fiscalização - nas áreas da mediação imobiliária e construção	As fichas técnicas foram disponibilizadas no Portal como elemento indicativo para as entidades reguladas.	✓

5. BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR				RESULTADOS	STATUS
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Setor da Construção e do Imobiliário e sobre a Contratação Pública	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes	Durante o ano de 2022 foram elaborados quatro relatórios: Relatório anual sobre o setor da construção em Portugal em 2021; Relatório semestral sobre o setor da construção (1º semestre de 2022); Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas do setor da construção de 2021; Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas de mediação imobiliária de 2021.	✓
		05.01.02	Elaborar e remeter à Comissão Europeia informação estatística relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades adjudicantes sempre que solicitada	O período considerado para o reporte será entre 1 de janeiro 2021 e 31 de dezembro de 2023.	✓
		05.01.03	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública	Como resultado foram apresentadas 12 sínteses mensais correspondentes aos 12 meses do ano de 2022.	✓
		05.01.04	Elaborar e divulgar estudos respeitantes à contratação pública, nomeadamente o relatório Anual sobre os Contratos Públicos, tendo como fonte o Portal BASE.	Realizado o Relatório Anual da Contratação Pública relativo a 2021.	✓
05.02	Desenvolvimento do sistema de business intelligence: sistema transversal a todas as áreas de atividade do instituto (criação de um sistema de indicadores que permita a monitorização das atividades reguladas e internas do IMPIC, I.P.	05.02.01	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à construção e imobiliário	A monitorização das atividades referentes às áreas da construção e imobiliário com recurso ao BI encontra-se em fase de implementação.	X
		05.02.02	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à contratação pública	Desenvolvimento de dashboards de BI publicadas no portal Base.	✓
		05.02.03	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à gestão interna do instituto	A monitorização das atividades referentes à gestão interna do instituto com recurso ao BI encontra-se em fase de implementação.	X

6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				RESULTADOS	STATUS
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas	Foram efetuados desenvolvimentos nos softwares existentes e adquiridos equipamentos informáticos	√
		06.01.02	Reformulação da aplicação de gestão e planeamento das ações inspetivas (integração no Red doc)	Embora seja uma prioridade para a Direção de Inspeção não foi realizada qualquer iniciativa neste projeto.	X
		06.01.03	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais	Não foi possível desenvolver este projeto.	X

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
07.01	Controlo de Gestão e desempenho	07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR para 2023	O Plano de Atividades e o QUAR de 2023 foram elaborados e remetidos à Tutela.	✓
		07.01.02	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2022	A monitorização da execução do Plano de Atividades 2022 foi realizada ao longo do ano e as monitorizações do 1º, 2º, 3º trimestre do QUAR 2022 foram efetuadas e enviadas à Tutela.	✓
		07.01.03	Elaborar o Relatório de Atividades referente a 2022 e apuramento do QUAR de 2021	O Relatório de Atividades referente a 2021 foi elaborado e remetido à tutela em abril de 2022 bem como o apuramento do QUAR de 2021.	✓
		07.01.04	Elaborar mapas mensais de monitorização: Tableau de Bord	Foram elaborados 12 mapas de indicadores mensais correspondentes aos 12 meses do ano 2022.	✓
		07.01.05	Elaborar o Relatório e Contas de 2021	O Relatório e Contas de 2021 foi elaborado e submetido ao Tribunal de Contas em outubro de 2022.	✓
		07.01.06	Elaborar o projecto da proposta do orçamento para 2023	Foi elaborada a proposta e submetida à DGO em agosto de 2022.	✓

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
07.02	Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do IMPIC	07.02.01	Elaborar a proposta de Mapa de Pessoal para 2023	A proposta de Mapa de Pessoal para 2023 foi elaborada e enviada para aprovação da Tutela, tendo o Mapa sido aprovado em 11 de agosto de 2022, pela Senhora Secretária de Estado da Habitação. O Mapa de Pessoal para 2023, serviu de base para a elaboração do Orçamento de pessoal para 2023 e foi entregue na DGO aquando do envio da proposta de orçamento de funcionamento do IMPIC para 2023.	✓
		07.02.02	Lançamento de procedimentos tendentes ao reforço de recursos humanos	Foram abertos 9 procedimentos de mobilidade interna para um total de 12 postos de trabalho: 3 de Técnico Superior, 7 de Assistentes técnicos, 1 de Técnico Informática e 1 de Especialista de Informática. Destes procedimentos, até 31 de março de 2023, entrou 1 técnico de informática e 1 assistente técnico.	✓
		07.02.03	Assegurar a formação profissional dos trabalhadores (50% dos trabalhadores com pelo menos 1 ação de formação)	Em 2022 foi assegurada, pelo menos 1 ação de formação, a 92 trabalhadores, perfazendo um total de 81%	✓
		07.02.04	Elaborar o Balanço Social de 2021	O Balanço Social de 2022 foi elaborado e enviado à DGAEP em 31.03.2022	✓
		07.02.05	Reativação do contrato de Medicina do Trabalho	O contrato de Saúde, Segurança e Higiene no trabalho foi celebrado em 28 de dezembro 2020, por um período de 3 anos. Tendo em 2022, 47 trabalhadores realizado o seu exame de saúde, o que perfaz um total de 41%.	✓
07.03	Inspeção	07.03.01	Elaborar o Relatório de Atividades Inspetivas de 2022	Foi elaborado e enviado para aprovação do CD	✓

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
		07.03.02	Elaborar o Plano de Ações Inspetivas para 2023	Foi elaborado e enviado para aprovação do CD	✓
07.04	Promover a redução do consumo de papel e consumíveis de impressão	07.04.01	Diagnosticar e definir um plano de ação para a redução nestes consumos	<p>À semelhança do que ocorreu em anos anteriores continuaram a ser implementadas medidas de diminuição da despesa em papel que passaram pelo aproveitamento e reciclagem de materiais, sendo aproveitado papel antigo em stock (com logótipo antigo e/ou de cor diferente) que foi utilizado por todas as unidades orgânicas para circuito interno, só se recorrendo ao papel de impressão para produção de documentos para o exterior. Desta forma, em 2021 não houve aquisição de papel.</p> <p>O IMPIC detém um contrato ativo de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing que tem incluídos os consumíveis de impressão. Durante o ano de 2022, não se assistiu a qualquer acréscimo de utilização destes consumíveis, nem foram adquiridos quaisquer consumíveis de impressão adicionais. O que se verificou, devido à guerra na Ucrânia, crise energética, subida generalizada de preços e disrupção de materiais foi ausência de fornecimento de papel, o que por si só, obrigou a redução de consumos.</p>	✓
		07.04.02	Desmaterialização de processos	<p>O acesso à área reservado do IMPIC I.P. passou a ser feito com recurso apenas a meios digitais.</p> <p>Foi dada prevalência à comunicação eletrónica em detrimento da comunicação postal, permitindo um decréscimo no número de correspondência física expedida e, paralelamente, de gastos em papel.</p>	✓
07.05	Promover a cultura organizacional	07.05.01	Potenciar o trabalho em equipa com a criação de grupos de trabalho com incorporação de trabalhadores das várias unidades orgânicas para análise de assuntos diversos da competência do IMPIC	Durante o ano de 2022, manteve-se a dinâmica de criação de grupos de trabalho com a participação das várias unidades orgânicas, valorizando o trabalho em equipa.	✓

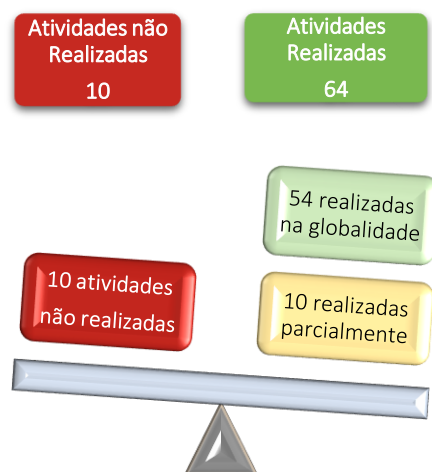
7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
		07.05.02	Promoção de reuniões gerais e/ou departamentais com vista ao envolvimento e à discussão de assuntos relacionados com o IMPIC	Para além das reuniões quinzenais com os dirigentes, o CD promoveu uma reunião geral, com todos os colaboradores, para balanço do 1.º ano de mandato	✓
07.06	Promover a harmonização e melhoria dos processos internos	07.06.01	Revisão dos Manuais de Procedimentos atualmente existentes à luz das novas competências e orgânica existentes	No ano 2022 não foram atualizados os Manuais de Procedimentos, apesar de se ter dado início a atualizações e elaboração de outros.	↗
		07.06.02	Criar e implementar um modelo de controlo da despesa inerente às deslocações e estadas dos trabalhadores do IMPIC	No ano de 2022 foi implementado um sistema de gestão integrada para as áreas dos Recursos Humanos, Patrimonial e Financeira	✓
		07.06.03	Implementar um plano de arquivo geral do IMPIC	Não foi possível desenvolver este projeto em 2022 por falta de recursos humanos.	✗
07.07	Segurança e emergência	07.07.01	Implementação de novo sistema de CCTV	Não foi possível desenvolver este projeto em 2022 por falta de recursos humanos	✗
		07.07.02	Implementação de Plano de Emergência Interno (PEI) para as instalações	Em 7 de julho de 2022 foi adjudicada a proposta referente à prestação de serviços para o desenvolvimento de plano de segurança interna do IMPIC, IP	↗

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2022

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2022		
Designação		Resultados
1	Grupos de Trabalho do Conselho da Europa	GT Competitividade e GT de Contratação Pública
2	eForms – análise das necessidades e personificação dos eForms ao ordenamento jurídico nacional. Presença em reuniões nacionais (com INCM) e comunitárias (formais e informais).	Recolha de dados para elaboração de proposta de implementação dos eForms em Portugal e proposta final da personificação dos campos dos 40+1 anúncios dos eForms.

No Plano de Atividades para o ano 2022 foram estabelecidas desenvolver 74 atividades. Destas, 54 foram realizadas, 10 foram parcialmente realizadas ou ainda se encontram em desenvolvimento e 10 não foram concretizadas.

Tendo em consideração esta contabilização, verificou-se uma taxa de realização de cerca de 86% do planeamento previsto para o ano de 2022.



Refira-se ainda que o IMPIC, I.P. participa/colabora em diversos grupos de trabalho quer a nível nacional quer internacional.

6. Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por parte dos Agentes do Setor

Um dos objetivos operacionais definidos no QUAR diz respeito à melhoria da qualidade do Instituto junto dos agentes e à promoção da capacidade de mudança.

Neste sentido, e à semelhança do que já vem acontecendo nos últimos anos, para medir este objetivo, foi realizado um inquérito de satisfação junto dos agentes dos setores da construção e do imobiliário, com o propósito de aferir a qualidade dos serviços prestados, identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Também à semelhança dos anos anteriores foi realizado um relatório onde se analisam os resultados e se compara com os anos anteriores. O relatório está publicado no portal do IMPIC, I.P.

Este inquérito foi elaborado no último trimestre de 2022 e foi estruturado em 4 grupos, visando avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do IMPIC, I.P. para o desenvolvimento estratégico do setor da construção e do imobiliário;
- ✓ Eficiência do IMPIC, I.P.;
- ✓ Apoio ao Agente do Setor;
- ✓ Desempenho global do IMPIC, I.P.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=Muito Insatisfeito; 2=Insatisfeito; 3=Pouco Satisfeito; 4=Satisfeito; 5=Muito Satisfeito) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/ Recomendações”.

O universo foi constituído por todas as empresas dos Setores da Construção e do Imobiliário com Título Habilitante válido à data de 30 de setembro de 2022, detentoras de endereço eletrónico, num total de 57.503.

Responderam ao inquérito, 4.370 empresas a que corresponde a uma taxa de participação de 8,1%.

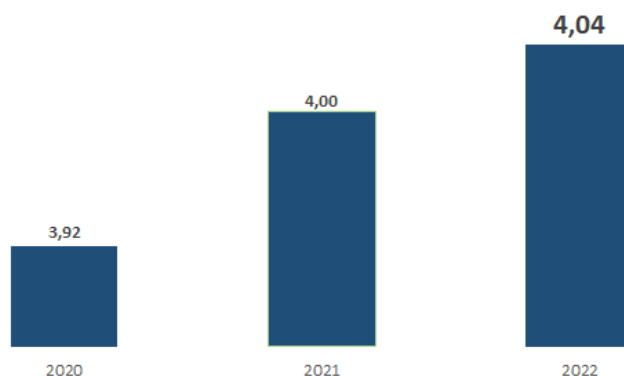
Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar, em 2022, um **Índice Global de Satisfação** dos Agentes do Setor da Construção e do Imobiliário de **4,04** correspondente a uma classificação qualitativa de “Satisfeito”.

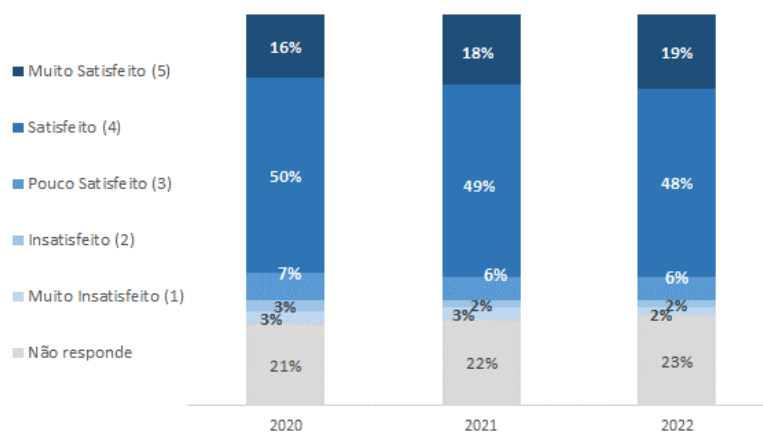
O valor alcançado em 2022 revelou-se o melhor resultado alcançado.

Em termos médios, 67% dos Agentes do Setor estão satisfeitos com o serviço prestado pelo IMPIC, I.P, sendo que, 19% estão muito satisfeitos.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE SATISFAÇÃO GLOBAL COM O IMPIC, I.P.

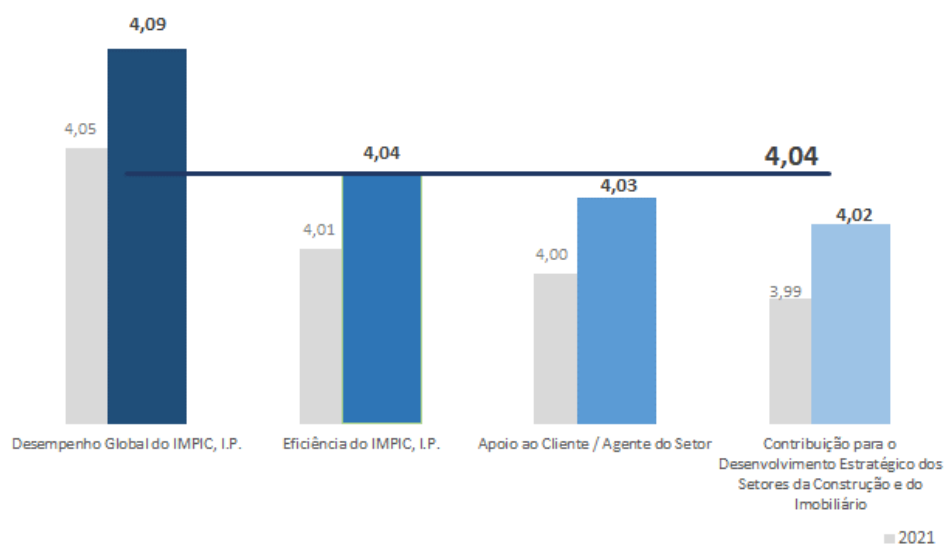


EVOLUÇÃO DA SATISFAÇÃO GLOBAL COM O IMPIC, I.P.

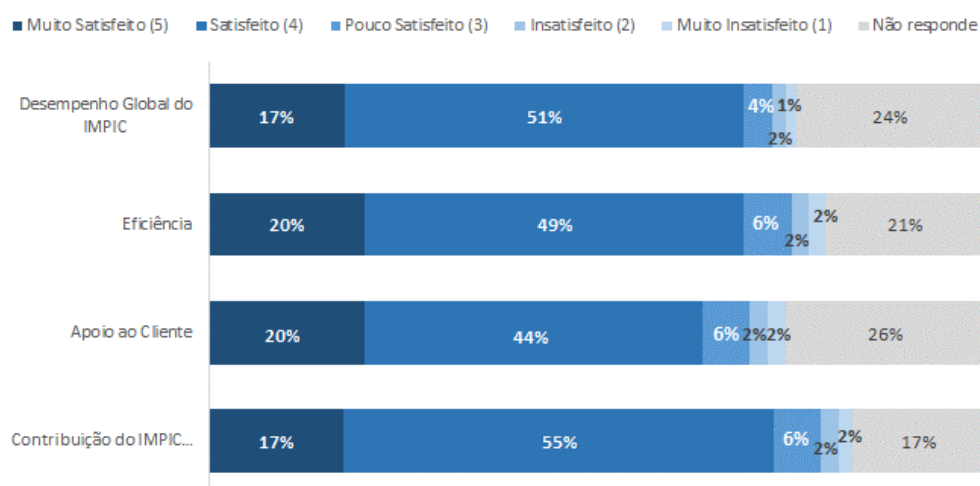


Ao nível dos indicadores globais, o que obteve a melhor avaliação por parte dos agentes intervenientes no inquérito foi o indicador “Desempenho Global”, com um índice de satisfação de 4,09 pontos.

NÍVEL DE SATISFAÇÃO GLOBAL POR ÁREAS

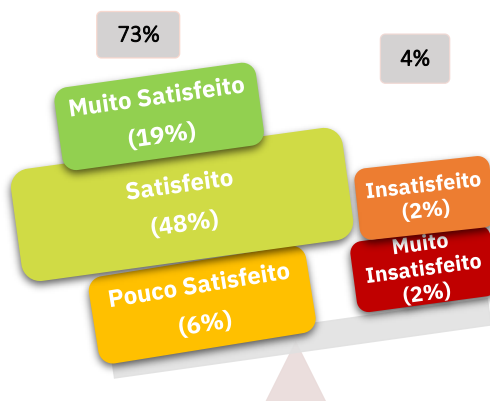


AVALIAÇÃO DOS INDICADORES GLOBAIS



Em termos globais verifica-se que 73% dos Agentes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e apenas 4% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”.

NÍVEL GLOBAL DE SATISFAÇÃO DOS AGENTES DO SETOR 2022



Nota: 23% corresponde a “não responde”

Refira-se que a avaliação “4,04” obtida é a melhor desde 2009.

Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno reveste-se de grande importância na organização das atividades diárias e nas relações dentro do IMPIC, I.P. e deste com o exterior. O que está vigente no instituto caracteriza-se, sinteticamente, pelos seguintes aspetos:

6.1 Ambiente de Controlo

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	√			As funções de controlo interno estão asseguradas pela área de estratégia e controlo de gestão, que elabora, entre outros, os Planos de Atividades, a monitorização do QUAR e os Relatórios de Atividades.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	√			As unidades orgânicas reportam, mensalmente, dados financeiros e de atividade para monitorização e controlo. Acresce referir que da estrutura do IMPIC, I.P. faz parte a figura do Fiscal Único, obrigatória para todos os institutos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro). O Fiscal Único, órgão responsável pela legalidade, regularidade e boa gestão financeira do Instituto, tem acompanhado todos os assuntos da sua esfera de competência, trabalhando em parceria com o Conselho Diretivo e a Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia na introdução de medidas de harmonização e melhoria com vista ao desenvolvimento de boas práticas e na consolidação dos controlos financeiros exigidos legalmente.
1.3 Os elementos da equipa de controlo de gestão e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			√	Não existe no IMPIC, I.P. uma estrutura com competências específicas na área da auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	√			Existe um Código de Ética e de Conduta do Instituto que define as normas de conduta a prosseguir por todo o quadro de pessoal do IMPIC, I.P. nas suas atividades quotidianas. O documento foi objeto de divulgação a todos os colaboradores e colaboradoras aquando da sua aprovação, constando da Intranet do Instituto.

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	✓			<p>Sim. Considerando o papel estratégico da formação no desenvolvimento das competências dos trabalhadores, existe uma preocupação constante com a adequação da formação às necessidades do Instituto. Neste contexto, todos os anos os dirigentes deste organismo são chamados a dar o seu contributo na identificação das necessidades de formação prementes para as suas áreas.</p> <p>Após esta auscultação, é delineado o planeamento da formação a ministrar no decurso do ano, salvaguardando, naturalmente a disponibilidade financeira existente.</p>
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre direção e dirigentes das unidades orgânicas?	✓			<p>O Conselho Diretivo trabalha em estreita parceria com as várias unidades orgânicas, sendo realizadas periodicamente (normalmente de 15 em 15 dias) reuniões gerais com as chefias das várias unidades orgânicas, ou sempre que houver necessidade, bem como reuniões individuais consoante os pelouros</p>
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	✓			<p>O IMPIC, I.P. não foi objeto de ações de auditoria em 2022.</p>

6.2 Estrutura Organizacional

2 Estrutura Organizacional	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	√			A estrutura orgânica do IMPIC, I.P. está regulamentada pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro. É, atualmente, composta por 5 unidades orgânicas de nível I (direções) e 2 de nível II (departamentos), tendo estas últimas sido criadas por deliberação do Conselho Diretivo, nos termos do seu estatuto.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados de acordo com o SIADAP3?	√			<p>O Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi objeto de revisão, a qual foi consagrada no artigo 49.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE) 2013 que introduziu diversas alterações.</p> <p>Uma das principais alterações diz respeito à periodicidade da avaliação dos(as) trabalhadores(as) (SIADAP 3), passando-a de anual para bienal.</p> <p>Neste seguimento, no ano de 2022 não se procedeu à avaliação do SIADAP 3, uma vez que esta será realizada em 2023 relativamente ao biénio 2021/2022.</p> <p>De qualquer forma, relativamente ao biénio 2021-2022 serão avaliados um total de 102 trabalhadores (71 trabalhadores do grupo dos técnicos superiores, inspetores superiores e especialistas de informática + 31 trabalhadores do grupo dos assistentes operacionais, assistentes técnicos e coordenadores técnicos). Não serão alvo de avaliação, 11 trabalhadores que exerciam funções no IMPIC, IP em 31.12.2022 por não cumprirem os requisitos funcionais de avaliação estabelecidos na lei.</p> <p>Assim, e em termos percentuais, no ciclo avaliativo do biénio 2021-2022 serão avaliados 90% dos colaboradores $[102/(102+11)]$, no âmbito do SIADAP 3, sendo que os restantes 10% não serão avaliados por não cumprirem os requisitos funcionais de avaliação.</p>
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	√			<p>Em 2022, verificaram-se um total de apenas 844 horas de formação, sendo maioritariamente formação externa.</p> <p>Nestas horas de formação, o IMPIC despendeu um montante total de 3.037,50€.</p>

6.3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	√			<p>Existem os seguintes manuais de procedimentos e outros documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de Procedimentos da Construção • Manual de Procedimentos da Mediação • Manual de Procedimentos da Área Financeira e de Contabilidade • Manual de Procedimentos do Imobilizado • Manual de Procedimentos das Ações Inspetivas • Regulamento de Uso de Veículos • Normas de Utilização do parque de estacionamento do IMPIC, I.P. • Regulamento de Horário de Trabalho • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Dados • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Voz • Regulamento dos telemóveis • Manual de utilização da rede wireless – Configuração • Manual de utilização de impressoras na rede Manual de Utilização do Banco de Imagens • Manual de Impressão • Plano de Gestão Ambiental • Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança • Plano de Contingência do IMPIC, IP no âmbito do COVID-19
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	√			<p>A autorização da despesa é da competência do Conselho Diretivo. Cada vogal do Conselho Diretivo tem competência para autorizar despesas até 5.000 €, quando relacionadas com as áreas que lhe estão distribuídas, através da Deliberação n.º 621/2021, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 118, 21 de junho de 2021.</p>

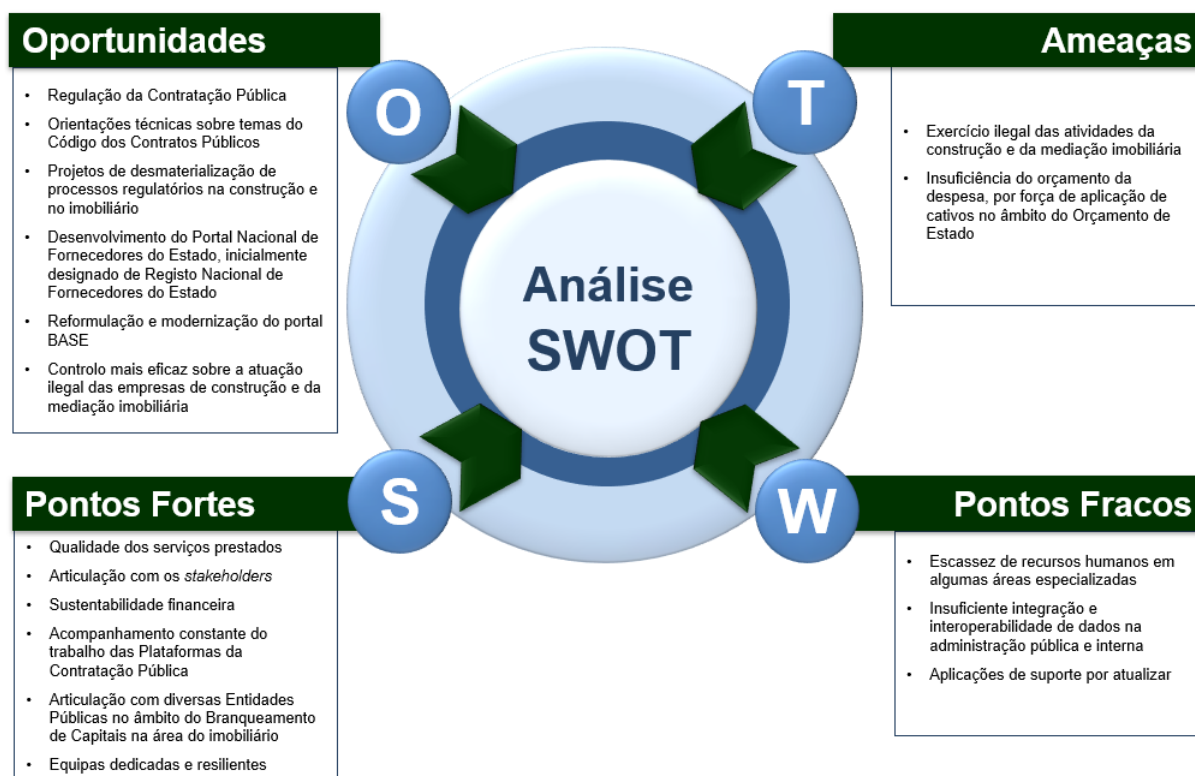
3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	✓			Na altura da elaboração do orçamento e no início de cada ano são realizados levantamentos de todas as despesas previstas - aquisição de bens e serviços – que incluem também os projetos novos a desenvolver. Paralelamente, o IMPIC, I.P., sendo uma entidade vinculada ao Sistema Nacional de Compras Públicas, tem uma parte significativa dos seus processos de contratação a ser tramitada no âmbito de Acordos-quadro ou através de procedimentos agregados conduzidos pela Unidade Ministerial de Compras da Presidência do Conselho de Ministros. Estas entidades solicitam anualmente informação sobre as necessidades de contratação do IMPIC, IP relativamente aos procedimentos agregados a tramitar.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?		✓		Não está implementado um sistema formal. Contudo existe rotação de funções sempre que tal se mostre adequado, necessário e possível.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	✓			Estão definidas nos respetivos Estatutos do IMPIC, I.P.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		✓		Ainda não foram criados – está em elaboração um manual de procedimentos e controlo interno
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	✓			Existe uma plataforma de Gestão Documental por onde são distribuídos os diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do instituto. Esse sistema de Gestão Documental permite verificar, a todo o momento, a que área e/ou trabalhador está distribuído o documento, bem como as fases e circuitos de distribuição.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	✓			Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão que visa estabelecer orientações sobre a prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas bem como definir os critérios de risco e as funções e responsabilidades na estrutura e organização interna do IMPIC, I.P.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	✓			O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento por um grupo interno nomeado pelo Conselho Diretivo.

6.4 Fiabilidade dos Sistemas de Informação

4 Fiabilidade dos sistemas de informação	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	✓			Existem aplicações informáticas ao nível de: <ul style="list-style-type: none"> • ERP (Recursos Humanos, Aquisições e Aprovisionamento, Tesouraria e Contabilidade); • Gestão Documental - registo, distribuição e receção de correspondência.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		✓		Foi desenvolvido mecanismos de integração dos dados das aplicações dedicadas às áreas reguladas pelo IMPIC, I.P. com as áreas de suporte, nomeadamente a área de contabilidade, tesouraria e gestão documental.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		✓		Está em desenvolvimento um sistema de informação que permitirá atingir esse desiderato.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	✓			A informação retirada do sistema é utilizada nos processos de decisão nomeadamente ao nível do core business do Instituto – a qualificação de empresas dos setores regulados.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	✓			Os acessos às aplicações são feitos através de utilizadores autenticados, com diferentes níveis de permissão. O acesso do exterior é feito através de VPN's
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	✓			São feitos backups diários de todos os servidores.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	✓			Estão tomadas as medidas de segurança: rede segmentada, os sistemas protegidos por Firewall, antivírus com atualizações permanentes e devidamente monitorizadas, atualizações nos sistemas, política de backups implementada. Foi nomeado o encarregado de cibersegurança e efetuado um levantamento para elaboração de um plano de cibersegurança

ANÁLISE SWOT

A análise SWOT da situação do IMPIC, I.P. apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:



7. Comparação com o Desempenho dos Serviços Idênticos, no Plano Nacional e Internacional

A comparação do desempenho do IMPIC, I.P. com serviços idênticos, no plano nacional, não se afigura aplicável, dado o Instituto ser a entidade reguladora do setor da construção, do imobiliário e dos contratos públicos e, por isso, com atribuições não comparáveis às de qualquer outro organismo português.

Por outro lado, a comparação do desempenho com entidades idênticas a nível internacional requer um trabalho de investigação intensiva que, apesar do leque de atribuições cada vez mais alargado e o número restrito de pessoal afeto ao Instituto, não deixaremos de, no futuro próximo, tentar responder a este trabalho de comparação com outras instituições congéneres.

8. Afetação Real e Prevista dos Recursos Financeiros, Humanos e Materiais

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam os objetivos traçados. Deste modo, a afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

8.1 Recursos Financeiros

Atendendo à conjuntura económica, o IMPIC, I.P. apresentou, para 2022, um orçamento que veio reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos.

Tendo em consideração estes princípios, o Orçamento de Funcionamento do IMPIC, I.P. para 2022, aprovado, foi de 14.122.461 €. No entanto, foram aplicados cativos no valor de 1.734.339 €, pelo que no final do ano a realização efetiva foi de 10.398.936 €, ou seja cerca de 39,3% abaixo da dotação disponível.

	Orçamento 2022 Aprovado (1)	Valor de Cativos aplicados até 31/12/2022 (2)	Dotação Utilizável a 31/12/2022 (3)=(1)-(2)+/-Alt Orç	Realizado 2022		Desvio	
				€	%	€	%
Despesas com Pessoal	6 154 951 €	0 €	6 154 951 €	3 851 774 €	62,6%	2 303 177 €	-37,4%
Aquisições de Bens e Serviços	3 827 008 €	1 403 164 €	4 426 701 €	2 217 876 €	50,1%	2 208 825 €	-49,9%
Aquisições de Bens de Capital	2 737 262 €	0 €	2 137 262 €	272 617 €	12,8%	1 864 645 €	-87,2%
Outros Encargos Financeiros	1 041 €	0 €	1 041 €	6 €	0,6%	1 035 €	-99,4%
Transferências	1 056 408 €	0 €	4 056 408 €	4 056 328 €	100,0%	80 €	0,0%
Outras Despesas Correntes - Reserva	345 791 €	331 175 €	346 098 €	335 €	0,0%	345 763 €	-100,0%
Orçamento de Funcionamento	14 122 461 €	1 734 339 €	17 122 461 €	10 398 936 €	60,7%	6 723 525 €	-39,3%

8.2 Recursos Humanos

O mapa de pessoal do IMPIC, I.P. previsto para 2022 contava com 180 lugares previstos. No entanto, à data de 31 de dezembro de 2022, o instituto dispunha de apenas 118 pessoas afetas. Este quadro de pessoal consubstancia um desvio de menos 62 elementos face ao inicialmente previsto.

Grupo Profissional	2022	
	Planeados	Executados
Dirigentes – Direção Superior	3	3
Dirigentes – Direção intermédia	7	6
Técnico Superior / Inspetor Superior	106	71
Informático	4	1
Coordenador Técnico	5	3
Assistente Técnico	52	32
Assistente Operacional	3	2
Total	180	118

8.3 Recursos Materiais

INSTALAÇÕES

A sede do IMPIC, I.P. localiza-se nos n.ºs 9 e 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, em edifícios arrendados à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o IMPIC, I.P. possui três delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira, outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção e atendimento afeto à Região Autónoma dos Açores e outra no Porto onde também se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à região norte. Possui, ainda, postos de atendimento ao público nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Porto, Coimbra, Faro, Lisboa (Laranjeiras), e Viseu, e ainda um posto de atendimento em Évora.

VEÍCULOS

O IMPIC, I.P. a 31.12.2022 detinha um parque automóvel composto por 3 veículos ligeiros de passageiros cujo aluguer foi autorizado pela ESPAP, IP, no âmbito da sua delegação de competências para, no âmbito das atribuições específicas da gestão do Parque de Veículos do Estado (PVE), consagradas na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 9394/2020, de 1 de outubro, autorizar o aluguer de veículos por prazo superior a 60 dias, seguidos ou interpolados.



III – BALANÇO SOCIAL

9. Análise Sintética da Informação Prevista no Decreto-Lei N.º 190/96, de 9 de outubro

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos, que disponibiliza informação diversa nesta área, nomeadamente sobre a caracterização e evolução daqueles recursos afetos aos serviços e organismos da Administração Pública.

Importa mencionar que o número de efetivos constante deste relatório apresenta uma diferença de 2 elementos face aos dados do Balanço Social. Tal situação justifica-se pelo facto de, o Balanço Social ser construído com base nas regras definidas para a elaboração do SIOE, conforme definido no n.º3, do artigo 4.º, da Lei n.º104/2019, de 6 de setembro, sendo que naquele reporte estatístico não devem ser contemplados os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses por motivo de doença.

9.1 Número de Elementos Efetivos

Em 31 de dezembro de 2022, o IMPIC, I.P. contava com 90 colaboradoras e 28 colaboradores, num total de 118 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

PESSOAL AO SERVIÇO DO IMPIC, I.P. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Grupo Profissional	2022	
	N.º Elementos Efetivos	%
Direção Superior	3	3%
Direção Intermédia	6	5%
Técnico(a) Superior/ Inspetor(a) Superior	71	60%
Informático	1	1%
Coordenador(a) Técnico(a)	3	3%
Assistente Técnico/a	32	27%
Assistente Operacional	2	2%
Total	118	100%

Importa referir que, além dos 118 elementos indicados, 8 trabalhadores/as do IMPIC, I.P. se encontravam a exercer funções noutros organismos da Administração Pública, encontrando-se ainda 5 elementos em situação de licença sem remuneração.

9.2 Caracterização do Efetivo Global

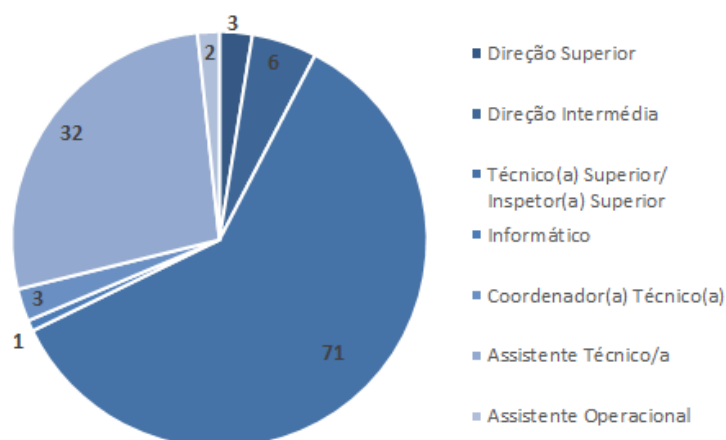
POR VÍNCULO JURÍDICO-CONTRATUAL

Do total dos elementos efetivos, 93 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 15 têm nomeação definitiva, 9 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas e 1 com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

POR GRUPOS PROFISSIONAIS

Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao total, os grupos técnico superior/inspetor superior (71) representavam cerca de 60%, os grupos coordenador técnico (3), assistente técnico (32) e assistente operacional (2) cerca de 32% e os dirigentes cerca de 8%.

Distribuição dos elementos efetivos por grupo profissional



POR GÉNERO

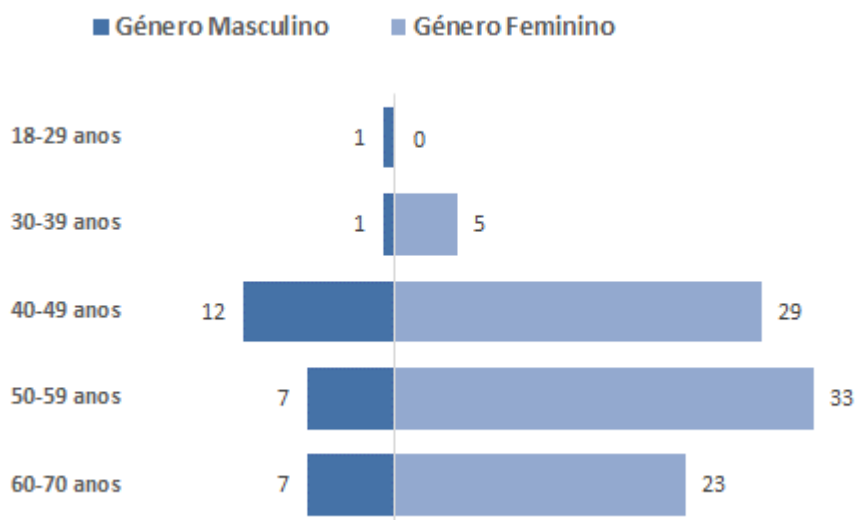
Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização⁵ de 76% e, conseqüentemente, numa Taxa de Masculinização⁶ de 24%.

POR ESTRUTURA ETÁRIA

O nível etário médio⁷ dos elementos efetivos do IMPIC, I.P. situa-se nos 53 anos.

O intervalo 40-49 assim como o intervalo 50-59 representados no gráfico seguinte possuem 40 e 41 efetivos, respetivamente, sendo predominantemente género feminino.

Pirâmide Etária



⁵ Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100.

⁶ Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.

⁷ Nível Etário Médio = \sum Idades/efetivos.

POR ESTRUTURA HABILITACIONAL

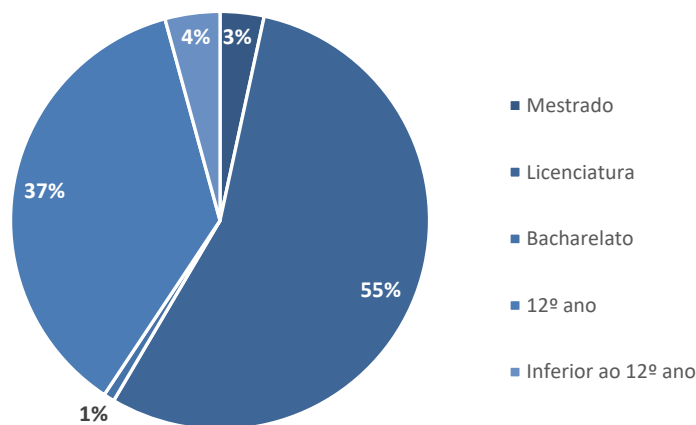
Dos 118 elementos efetivos, 59% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (50 colaboradoras e 20 colaboradores).

Destes 70 elementos efetivos, 18 têm formação em Direito (25%), 13 em Economia (18%), 10 em Engenharia Civil (14%), sendo os 29 restantes formados noutras áreas.

O quadro de pessoal IMPIC, I.P. conta ainda com 36 colaboradoras e 7 colaboradores com o 12.º ano de escolaridade, bem como 4 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.º ano.

O **Índice de Tecnicidade** (sentido estrito)⁸, conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2022, de 59%.

Distribuição dos elementos efetivos por grau académico



POR ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

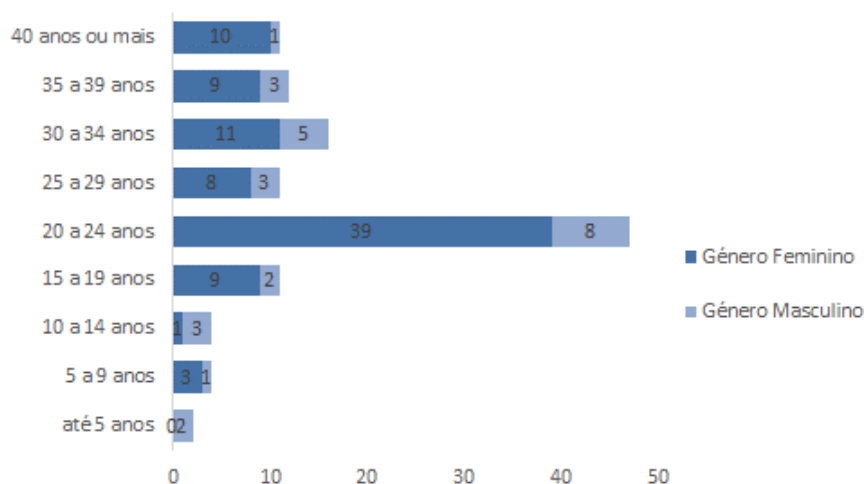
O nível médio de antiguidade na Administração Pública⁹ dos trabalhadores/as do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2022 era de 25 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 20 a

⁸ Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores/Efetivos.

⁹ Nível Médio de Antiguidade = \sum antiguidade/efetivos

24 anos, composto por 39 colaboradoras e 8 colaboradores, que representam cerca de 40% do total de elementos efetivos.

Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade



9.3 Movimentos de Pessoal

ADMISSÕES E REGRESSO

Durante o ano de 2022, verificou-se a admissão de 5 trabalhadores/as, dos quais 1 em regime de mobilidade interna, 3 por procedimento concursal e 1 em comissão de serviço. Regressou 1 trabalhador.

SAÍDAS

Durante o ano de 2021, saíram 10 colaboradores/as: por motivo de mobilidade interna (1), aposentação (3), falecimento (1) e outras situações (5).

9.4 Absentismo

Em 2022 verificou-se um total de 4.034,5 dias de ausência, ao que correspondeu uma taxa de absentismo de 13,68%.

O maior número de dias de ausência registou-se no grupo Assistente Técnico / Coordenador Técnico (48,4%).

A média de faltas ao trabalho dos 118 elementos efetivos foi de 34,2 dias, tendo a maioria das ausências (47,6%) ocorrido por motivo de doença.

9.5 Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

No ano de 2022 foram realizados 47 exames de medicina do trabalho. Foram registados 6 acidentes em serviço.

9.6 Encargos com Pessoal

Os encargos com pessoal durante o ano de 2022 ascenderam a 3.851.774,06€ e que representaram cerca de 37% do total de despesas do Instituto. Refira-se que em 2021, o total dos encargos com pessoal foram de 3.883.513€ e em 2020, de 3.988.256 €.

As remunerações mínima e máxima foram de, respetivamente, 665,00 € e 5.169,17 €, sendo o leque salarial líquido¹⁰ de 7,77.

9.7 Formação Profissional

Durante o ano 2022 foram concretizadas 15 ações de formação, traduzindo-se numa taxa de cumprimento do Plano de Formação para 2022, de 81%.

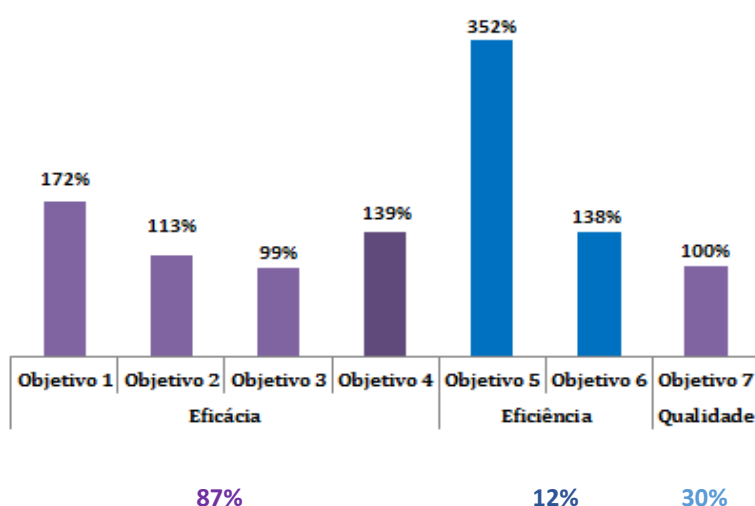
¹⁰ Leque Salarial Ilíquido = Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida.

IV – AVALIAÇÃO FINAL

10. Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados

O desempenho do IMPIC, I.P. em 2022 proporcionou o cumprimento de 6 objetivos definidos no QUAR 2022, com 5 objetivos superados, 1 atingido. Um objetivo não foi atingido conforme exposto no capítulo deste relatório referente à Autoavaliação.

Taxa de realização dos Objetivos 2022



Parâmetro	Objetivo	Indicador	Meta 2022	Resultado 4º Trím. 2022	Taxa de Realização	Avaliação
Eficácia	O1	I1	40%	450	858	304%
		I2	30%	500	485	100%
		I3	30%	70%	45%	69%
	O2	I4	70%	17	18	100%
		I5	30%	15	22	144%
	O3	I6	50%	31/08/2022	03/01/2022	197%
		I7	50%	31/08/2022	-	0%
	O4	I8	50%	80%	99,6%	149%
		I9	50%	80%	91,4%	129%
Eficiência	O5	I10	50%	600 €	491 €	114%
		I11	50%	120%	316%	591%
Qualidade	O6	I12	100%	83%	89%	138%
		I13	100%	4	4,04	100%
Avaliação Final						129%

Tendo em conta a fórmula definida, que pondera as taxas de realização de cada indicador pelo respetivo peso e pelas diferentes ponderações de cada parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade), obtém-se a **Avaliação Final de 129%**.

11. Menção de Autoavaliação Proposta pelo Conselho

Diretivo

Os resultados do QUAR 2022 demonstram que dos sete objetivos traçados e aprovados pela tutela, cinco foram superados, um cumprido, e um não foi atingido, tal como já referido, resultado que ao IMPIC, I.P. muito apraz registar e que justifica uma palavra de apreço pela forma competente e dedicada como os colaboradores e as colaboradoras deste instituto desempenharam, uma vez mais, as suas tarefas ao longo do ano de 2022.

De realçar que os seis objetivos superados se enquadram nos 2 parâmetros em avaliação - “Eficácia” e “Eficiência” -, o que se traduziu num aumento da taxa de cobertura das **despesas por receitas próprias**, numa **diminuição do custo operacional por ato regulatório** e num incremento geral da produtividade, sem quebras de eficácia, a qual se traduz, no fundo, na prestação de melhores serviços.

Tendo em atenção o exposto ao longo do presente Relatório de Atividades, o Conselho Diretivo propõe a Sua Exa. A Secretário de Estado da Habitação que no seu despacho, e de acordo com as orientações da SG-PCM, no seguimento do estipulado no SIADAP, e uma vez que, no âmbito do QUAR, foram atingidos todos os sete objetivos e até com superação em seis deles, seja mencionado **“Bom Desempenho** para a prestação do IMPIC, I.P. em 2022”.

12. Conclusões e Prospetivas

Durante o ano de 2022, apesar dos ainda reflexos d pandemia que atingiu Portugal e o resto do Mundo, bem como apesar doss efeitos negativo da guerra na Ucrânia e crise energética, da subida da inflação e das taxas de juro, com consequentes constrangimentos que afetaram o Setor da Construção e do Imobiliário, designadamente a falta de mão de obra e o aumento dos preços das matérias-primas, energia e materiais de construção, continuou a verificar-se um crescimento na atividade do IMPIC, com um aumento no número de atos regulatórios nas áreas da construção e mediação imobiliária, reflectindo-se num significativo aumento em termos das receitas geradas.

Uma vez mais a atividade do IMPIC foi acompanhada de uma forma permanente e muito colaborativa por parte do gabinete da Secretária de Estado da Habitação.

Também se sublinha com apreço a atividade de todas as Direções e Departamentos cujos trabalhos e resultados alcançados são testemunho no Relatório de Actividades de 2022, agora apresentado, e para o qual muito contribuiu, a institucionalização, de uma forma informal, das reuniões frequentes do Conselho Diretivo com todos os Dirigentes, Coordenadores e colaboradores.

No âmbito das funções atribuídas ao IMPIC, não só através do Decreto-Lei n.º 232/2015, de 15 de outubro, mas também das emanadas do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no que respeita à elaboração de várias Orientações Técnicas dirigidas a este mercado específico, queremos realçar as mesmas, as quais contribuíram para um melhor esclarecimento de temas constantes de vários artigos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Perspetivando em termos futuros, e sobretudo para 2023, e tendo em atenção que estamos a elaborar este Relatório em pleno período de guerra na Europa, inflação e aumento das taxas de juro, não queremos deixar de realçar a preocupação do Conselho Diretivo por todo o ambiente que estamos a atravessar e o que se seguirá no mundo económico, com certos reflexos na atividade das empresas pertencentes aos setores regulados pelo IMPIC.

A nossa preocupação vai, também, para os nossos colaboradores. É manifesto que os recursos humanos - ainda que se pretenda inculir índices de motivação – são notoriamente insuficientes face às exigentes atribuições deste organismo. Não é pela exiguidade do mapa de pessoal, uma

vez que este comporta um número que julgamos adequado para a execução das missões do IMPIC, I.P.

Efetivamente, o mapa de pessoal, aprovado para o ano de 2022, comporta 180 trabalhadores, mas na realidade só 118 trabalhadores se encontram a exercer funções no IMPIC, I.P., à data de 31/12/2022. A dificuldade de recrutamento, transversal na Administração Pública, denota a cada vez menor atratividade da Administração Pública enquanto empregadora. A par da redução do número de recursos humanos, fruto de aposentações e ou mobilidade (dificuldade na retenção de trabalhadores), há uma maior dificuldade na renovação dos quadros, e, por conseguinte, de gestão e transmissão de conhecimentos. Esta situação obriga a um maior esforço na organização do trabalho e a um maior esforço dos recursos existentes, sem que se possa premiar o seu desempenho, o que leva ao desgaste e desmotivação.

É seguro afirmar que o IMPIC, I.P. é um instituto público que tem assumido – e continua a assumir – um papel vital na boa administração do Estado, por força da eficaz regulação quer da contratação pública, quer de dois setores estratégicos da atividade económica, verdadeiros barómetros dos ciclos económicos: a Construção e o Imobiliário.

Tendo em conta as atribuições e funções do IMPIC, I.P., que se prevê, a curto prazo, serem acrescidas, pelo menos, com a gestão dos condomínios, é possível concluir que a carência em recursos humanos, são fatores impeditivos ao cumprimento adequado da nossa missão.

É comumente reconhecido que o IMPIC, I.P., tem vindo a ganhar cada vez mais relevância e acutilância na sociedade atual. Ainda assim, o Conselho Diretivo tem a perfeita noção de que muito há a fazer, pois os desafios que se deparam à atividade do IMPIC, I.P., bem como as ambições traçadas na definição dos objetivos estratégicos, implicam que o Instituto sofra algumas mudanças. Muito há a fazer para permitir que a relação entre a Administração Pública e os cidadãos e empresas, nas matérias reguladas pelo IMPIC, I.P., possa ser mais eficiente e eficaz.

Este é um desafio fundamental que se coloca a toda a organização: aumentar as competências técnicas, aumentar a eficiência e eficácia interna, aumentar a capacidade de planeamento e de antecipação.

Assumir o seu papel regulatório, fiscalizador e indutor de boas práticas, estreitar ligações com as associações dos setores económicos por ele regulados, veicular informação e conhecimento, fomentar a comunicação com os cidadãos e as empresas.

Queremos chegar a patamares de excelência e referência na atividade administrativa do Estado Português.

O Conselho Diretivo

Fernando Batista (Presidente)

Pedro Guedes Pinto (Vogal)

Sandra Simões (Vogal)

Anexo I – Elementos de Apoio ao QUAR

Fontes de verificação dos indicadores do QUAR 2022

Indicadores		Fonte de Verificação
Ind1	N.º de entidades inspecionadas	Aplicação ARPAL e Mapa de Controlo de Gestão
Ind2	N.º de processos de contraordenação concluídos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
Ind3	Rácio entre o n.º processos de queixas e reclamações concluídos e o n.º de queixas e reclamações entradas	Aplicação Redoc (gestão documental/tramitação de queixas e reclamações) e Mapa de Controlo de Gestão
Ind4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal BASE
Ind5	N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	Mapa de controlo
Ind6	Conclusão dos trabalhos, por parte do IMPIC, de formulação do projeto e envio às entidades públicas, essenciais para a interoperabilidade, por forma a validarem os procedimentos e formalizarmos acordos de cooperação, tendo em vista o início dos procedimentos de contratação para implementação do Título Habilitante Online	IMPIC
Ind7	Conclusão dos trabalhos, por parte do IMPIC, de formulação do projeto e envio às entidades públicas, essenciais para a interoperabilidade, por forma a validarem os procedimentos e formalizarmos acordos de cooperação, tendo em vista o início dos procedimentos de contratação para implementação da medida "Only One Principle"	IMPIC
Ind8	Rácio entre o n.º de processos analisados no setor da construção e o n.º de processos entrados	Aplicação da construção
Ind9	Rácio entre o n.º de processos analisados no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	Aplicação da mediação imobiliária
Ind10	Gasto operacional por ato regulatório (I)	SINGAP e Mapa de Controlo de Gestão
Ind11	Autonomia orçamental face às despesas (%)	SINGAP
Ind12	Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	SINGAP
Ind13	Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	Portal IMPIC

Recursos Humanos previstos e executados no QUAR 2022

DESIGNAÇÃO	Pontuação Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços	Pontuação efetivos Planeados para 2022			Pontuação efetivos Executados em 2022			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanco Social)	UERHE	Pontuação Executada		
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60	3	684	60	0	100%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	7	1596	112	6	1368	96	-1	86%
Técnico Superior	12	107	24396	1284	72	16416	864	-35	67%
Especialistas de Informática	12	2	456	24	1	228	12	-1	50%
Coordenador Técnico	9	5	1140	45	3	684	27	-2	60%
Técnicos de Informática	8	1	228	8	0	0	0	-1	0%
Assistente Técnico	8	52	11856	416	31	7068	248	-21	60%
Assistente Operacional	5	3	684	15	2	456	10	-1	67%
Total		180	41 040	1 964	118	26 904	1 317	-62	67%

Recursos financeiros previstos e executados no QUAR 2022

DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Cativções	Dotação Corrigida	Execução			Saldo
				30.06.2022	30.09.2022	31.12.2022	
Orçamento de Funcionamento (OF)	13 065 012,00 €	1 734 339,00 €	13 065 012,00 €	2 838 955,00 €	4 139 977,00 €	6 342 602,00 €	6 722 410,00 €
Despesas c/Pessoal	6 154 951,00 €	0,00 €	6 154 951,00 €	1 983 015,00 €	2 783 586,00 €	3 851 774,00 €	2 303 177,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	3 827 008,00 €	1 403 164,00 €	4 426 701,00 €	775 322,00 €	1 189 801,00 €	2 217 876,00 €	2 208 825,00 €
Outras despesas correntes	345 791,00 €	331 175,00 €	346 098,00 €	29,00 €	29,00 €	335,00 €	345 763,00 €
Despesas de Capital	2 737 262,00 €	0,00 €	2 137 262,00 €	80 589,00 €	166 561,00 €	272 617,00 €	1 864 645,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €
Despesas c/Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros valores	1 057 449,00 €	-00 €	4 057 449,00 €	526 166,00 €	789 246,00 €	4 056 334,00 €	1 115,00 €
Total (OF+OI+OV)	14 122 461,00 €	1 734 339,00 €	17 122 461,00 €	3 365 121,00 €	4 929 223,00 €	10 398 936,00 €	6 723 525,00 €

Anexo II – Grupos de Trabalho em que o IMPIC, I.P. participa e/ou colabora

Destacam-se de seguida os grupos de trabalho em que o IMPIC, I.P., participou em 2022.

GRUPOS EUROPEUS

1 | Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP)

O CCMP tem por objetivo dar apoio à Comissão Europeia na área dos mercados públicos. As posições tomadas neste Comité não vinculam o Estado a que pertencem, servindo, no entanto, para a Comissão Europeia elaborar documentos sobre as matérias em discussão, tendo em conta os contributos das diferentes delegações dos Estados-Membros. A representação nacional deste Comité, cuja coordenação nacional fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros é assegurada pelo IMPIC, I.P. para as questões relacionadas com obras públicas e fornecimento de bens e serviços.

2 | Grupo Estatísticas

À semelhança do grupo de trabalho anterior, este é também o resultado da atividade desenvolvida no CCMP, e tem por objetivo acompanhar as matérias relacionadas com o cumprimento das obrigações estatísticas dos Estados-Membros junto da Comissão Europeia.

3 | Public Procurement Network (PPN)

Rede informal europeia, colaborativa na área do public procurement.

O objetivo desta rede é de ajudar no acompanhamento e reforço da implementação das regras comunitárias de public procurement, através da troca de informações e experiências e com recurso ao benchmarking, e criar um sistema efetivo de colaboração, incluindo a resolução de problemas transfronteiriços.

4 | “Skills & Qualifications”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover as competências e qualificações dos operários da construção a nível europeu

5 | “Sustainable use of Natural Resources”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover a sustentabilidade na construção a nível europeu.

6 | “Equipa Editorial e-Certis”

Grupo de Pontos de contacto de cada país que acompanha os desenvolvimentos que a Comissão tem introduzido no sistema e-Certis. As reuniões têm sido acompanhadas pelo IMPIC, I.P. O e-Certis é uma ferramenta que pretende facilitar a participação em procedimentos de contratação pública, que decorram na União Europeia, constituindo um instrumento de apoio aos diferentes intervenientes: entidades adjudicantes e operadores económicos.

7 | Grupo 7 “Commission Government Expert Group on Public Procurement (EXPP)”

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise jurídica das normas aplicáveis à contratação pública nos vários estados-membros. Recentemente dedica-se à nova geração de diretivas europeias sobre o assunto.

8 | GAFI – Grupo de Ação Financeira

É um organismo intergovernamental que tem como objetivo desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais, de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. O IMPIC, I.P. é parte integrante da Delegação de Portugal ao GAFI e tem um avaliador que participa como avaliador do GAFI, nas avaliações mútuas efetuadas aos países que são seus membros, bem como dos “Grupos Regionais Tipo GAFI”.

9 | EXEP Multi-Stakeholders Expert Group on e-procurement

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise técnica de vários assuntos relacionados com contratos públicos v.g. regulação.

10 | Grupo de Trabalho UK - Comité Especializado sobre Contratação Pública no âmbito do ACC UE-RU

Grupo de Estados-membros observadores das negociações entre a EU e o RU em questões comerciais.

11 | “Network of first instance public procurement review bodies”

Grupo de trabalho com representantes de todos os Estados-membros, cuja missão é aconselhar a Comissão sobre qualquer assunto relacionado com a implementação das diretivas sobre recursos e o funcionamento dos sistemas nacionais de recursos.

12 | Grupo de Trabalho Conselho UE - GT Concorrência – dedicada à Proposta de Regulamento relativo a subvenções estrangeiras que distorcem o mercado interno (“DFS”)

Grupo de peritos dos Estados-membros, para debater as normas referentes à Contratação Pública no Regulamento relativo às subvenções estrangeiras que distorcem o mercado interno.

13 | Grupo de Trabalho Conselho da UE - GT Competitividade e Crescimento (Contratação Pública)

Grupo de peritos de Contratação Pública dos Estados-membros que se dedica à análise jurídica das normas aplicáveis à contratação pública nos vários estados membros, nomeadamente nos Regulamentos Europeus.

14 | Grupo de Trabalho Informal “eForms Exchange”

Grupo trabalho informal com elementos alguns Estados-membros, coordenado pela Noruega, sobre a implementação dos eForms.

GRUPOS NACIONAIS

1 | Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais

Grupo responsável pela implementação dos mecanismos necessários para assegurar o efetivo reconhecimento de qualificações profissionais previstas na Diretiva 2005/36/CE.

O IMPIC, I.P. participa neste Grupo de Trabalho no âmbito das competências que lhe estão atribuídas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais – adquiridas noutros Estados Membros – nas atividades da mediação imobiliária, em virtude da exigência e da aplicação do requisito de capacidade profissional.

2 | Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da “Marca de Qualidade LNEC”

Secção criada no âmbito Comissão da Marca de Qualidade LNEC, que tem por objetivo qualificar as empresas como gestores gerais da qualidade dos empreendimentos, com vista à sua certificação.

A certificação de empreendimentos com a Marca de Qualidade LNEC tem carácter voluntário e é facultada aos empreendimentos da construção públicos ou privados para os quais, no início do processo construtivo, os respetivos donos de obra requeiram a sua concessão.

3 | Conselho Setorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo

Grupo de Trabalho técnico consultivo, com responsabilidades ao nível da identificação das evoluções ocorridas nos correspondentes setores de atividade e das necessidades de qualificações. Compete ainda a este conselho setorial apoiar a Agência Nacional para a Qualificação nos processos de atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente na construção de perfis profissionais e nas correspondentes referências de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

4 | Equipa Interdepartamental do ME para a Igualdade de Género

Equipa que tem a missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, e que detém as seguintes competências:

- a) Coordenar, dinamizar e acompanhar a implementação da integração da perspetiva de género em todas as políticas e programas do respetivo serviço;
- b) Promover a realização das medidas previstas em planos setoriais para a igualdade e que respeitem à sua área de intervenção;
- c) Colaborar na concretização das medidas que comprometem o seu departamento governamental no âmbito da estratégia nacional para a igualdade.

5 | Grupo de Trabalho para promover a cooperação entre o IMPIC, I.P. e as Associações do Setor da Construção

Foi constituído um grupo de trabalho com vista à revisão da cooperação estabelecida entre o IMPIC, I.P. e a AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e a AICCOPN- Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas.

6 | Comissão de coordenação das políticas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AML/D)

Participação, desde a sua criação, em outubro de 2015, na Comissão de Coordenação de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, no Secretariado Técnico Permanente e no Comité Executivo no acompanhamento e discussão da temática do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AML/D) e na condução da avaliação nacional de riscos de Portugal.

7 | Grupo de trabalho - Compras Públicas de Inovação

A ANI – Agência Nacional de Inovação e o IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção formalizaram, um protocolo de colaboração para as Compras Públicas de Inovação (CPI). O acordo visa a promoção de um quadro estratégico para as CPI, contribuir para o desenvolvimento de um centro de competências nesta área, bem como explorar instrumentos financeiros para apoiar o setor. Em outubro de 2021, ambas as entidades criaram o Centro de Competências de Compras Públicas de Inovação português, Procure+i.

8 | Grupo de trabalho de acompanhamento e monitorização da implementação da ENCEPE 2030

A nova ECO360 - Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030, foi adotada através da RCM n.º 13/2023 a qual define a visão, os objetivos e os principais vetores de atuação para as compras públicas ecológicas em Portugal, conferindo a este instrumento um papel estratégico na prossecução dos grandes objetivos de desenvolvimento e sustentabilidade da economia portuguesa.

Através da referida Resolução, foi determinado que o IMPIC, I.P. faz parte do grupo de coordenação ECO360, integrado na Comissão Interministerial de Compras, a funcionar junto da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), coordenado por

esta conjuntamente com a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), sendo o grupo de coordenação ECO360 responsável por:

- a) Supervisionar, dinamizar e acompanhar a execução da ECO360;
- b) Promover a constituição do fórum ECO360;
- c) Definir o planeamento dos trabalhos a desenvolver e respetivas prioridades;
- d) Monitorizar a implementação da ECO360 e promover os ajustamentos necessários para garantir a prossecução dos objetivos e o cumprimento das metas;
- e) Disponibilizar informação relativa à implementação da ECO360 sob a forma de relatórios de monitorização, com carácter bienal;
- f) Promover, se necessário, a constituição de grupos de trabalho temáticos para apoio em matérias que careçam de aprofundamento.

9 | CT 214 – Amianto-Comissão de Normalização Técnica para o Amianto

Grupo constituído para o estabelecimento de Normas Técnicas para os trabalhos de construção que envolvam risco de exposição ao amianto, bem como definição do perfil profissional a exigir aos técnicos e trabalhadores que intervêm neste tipo de trabalhos.

10 | NPAV - Normas Portuguesas de Avaliação

Grupo constituído para o estabelecimento de Normas Portuguesas na atividade de Avaliação Imobiliária.

11 | Estratégia Nacional de “Smart-Cities” – Missão Portugal Digital

Participação no grupo de trabalho que visa criar um planeamento integrado na implementação de cidades inteligentes.

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS

No ano 2022, o IMPIC, I.P. participou nos seguintes eventos:

- Imobinvest – Salão do Imobiliário - Porto, de 25 a 27 de março;
- Concreta – Feira de Construção, Reabilitação, Arquitetura e Design – Porto, de 13 a 16 de outubro;
- Tektonica – Feira Internacional da Construção – Lisboa, de 12 a 15 de maio.



Av. Júlio Dinis N.º 11
1069 -10 Lisboa · Portugal

T: +351 217 946 700
F: +351 217 946 790

geral@impic.pt
www.impic.pt